Poder Judiciário
do Estado de Sergipe

MANUAL

PORTAL CRIMINAL

VERSÃO
DEZEMBRO DE 2018

.

PRESIDÊNCIA

Des. Cezário Siqueira Neto

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

Des. Ruy Pinheiro

Vice-Presidente

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Desa. Iolanda Santos Guimarães

Corregedora-Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Márcio Farjalla

Secretário

DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Adriano dos Santos Leal

Diretor

ELABORAÇÃO

Karla Vanessa Nunes Aragão Cardoso

REVISÃO

Raphael Britto Roriz

Carlos José Freitas Nunes

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

SUMÁRIO

1. **CONTEXTUALIZAÇÃO** 4
2. **CADASTRO E VINCULAÇÃO DE USUÁRIOS** 5
3. **ACESSO AO PORTAL CRIMINAL** 6
4. **APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES** 7
5. **DOS DOCUMENTOS CRIMINAIS** 9

5.1 ESPÉCIES 10
5.2. CUMPRIMENTO E ALTERAÇÃO DE DESTINO 11
5.3. DOCUMENTOS CRIMINAIS DEVOLVIDOS PARA RETIFICAÇÃO 15
5.4. CONTROLE DAS PRISÕES TEMPORÁRIAS 15

6. **DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO** 17

6.1. TIPOS DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO 17
6.1.1. Da Petição Inicial (sem dependência) 17
6.1.2. Da Petição Inicial (por dependência) 37
6.1.3. Da Petição Geral 37
6.2. CONSULTA DE PROTOCOLOS 39

7. **DAS INTIMAÇÕES ELETRÔNICAS** 40
8. **DAS GUIAS DE EXECUÇÃO** (item direcionado apenas DESIPE) 48
9. **DAS OBRIGAÇÕES PENAIS** (Controle Integrado de Alternativas Penais – CIFAP) 49

Controle de versões

Data	Alteração
Ano 2016	Versão 1
04/12/2018	Versão 2: atualização com a inclusão do peticionamento eletrônico; novos documentos criminais de acordo com a Resolução 251 do Conselho Nacional de Justiça; nova tela de cumprimento de documentos criminais Itens alterados: 5, 6 e 7.
06/12/2018	Versão 3: atualização da tela de Prisões Temporárias Vencidas; atualização do relatório de documentos criminais devolvidos Itens alterados: 5.3; 5.4

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), se não foi o primeiro, foi um dos primeiros tribunais a padronizar um procedimento para expedição eletrônica e controle dos mandados de prisão e alvarás de soltura, bem como disponibilizar informações detalhadas e atualizadas sobre a aplicação de alternativas penais que representam limitação no deslocamento do indivíduo (cautelares diversas da prisão, medidas e penas alternativas, condições do livramento condicional e do regime aberto).

Desde meados de 2010, o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) disponibilizou o Portal Criminal para as autoridades responsáveis pela segurança pública e àquelas responsáveis pela administração penitenciária.

Atualmente, o Portal Criminal é uma ferramenta informatizada capaz de permitir a tramitação eletrônica e imediata de documentos entre o TJSE e as instituições autorizadas, permitindo maior celeridade e fidelidade nas ações.

Enfim, essa cartilha tem como objetivo descrever todas as atividades relacionadas ao Portal Criminal.

2. CADASTRO E VINCULAÇÃO DE USUÁRIOS

O cadastramento de novos usuários e a vinculação de usuários já existentes às unidades é de responsabilidade dos gestores do Portal Criminal em cada instituição.

Na Superintendência de Polícia Civil (SUPCI), a gestão está sob a responsabilidade da Assessoria da Superintendência enquanto que na Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUC) a gestão é feita pelo DESIPE. Já no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar (QCG/PM) é realizada pela Ajudância Geral e na Polícia Rodoviária Federal pelo Núcleo de Apoio Técnico.

Portanto, qualquer nomeação ou mudança de lotação de servidores aptos a acessarem o Portal Criminal deve ser informada aos gestores do Portal Criminal para que seja atualizado o cadastro e, via de conseqüência, não seja interrompido o acesso do usuário.

3. ACESSO AO PORTAL CRIMINAL

O acesso ao Portal Criminal deverá ser feito através clicando em Portais >> Criminal, localizado na parte inferior do sítio eletrônico do TJSE (www.tjse.jus.br).

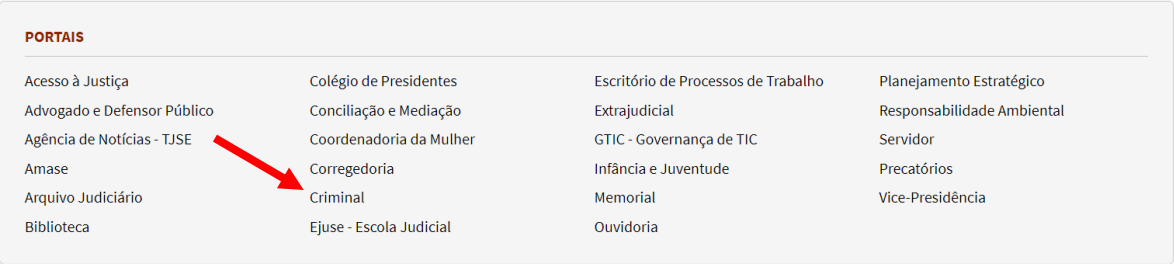

A autenticação do usuário é feita através do nº do CPF e da senha pessoal. Caso o usuário ainda não possua senha pessoal cadastrada, deve solicitá-la ao gestor da instituição a que pertence.

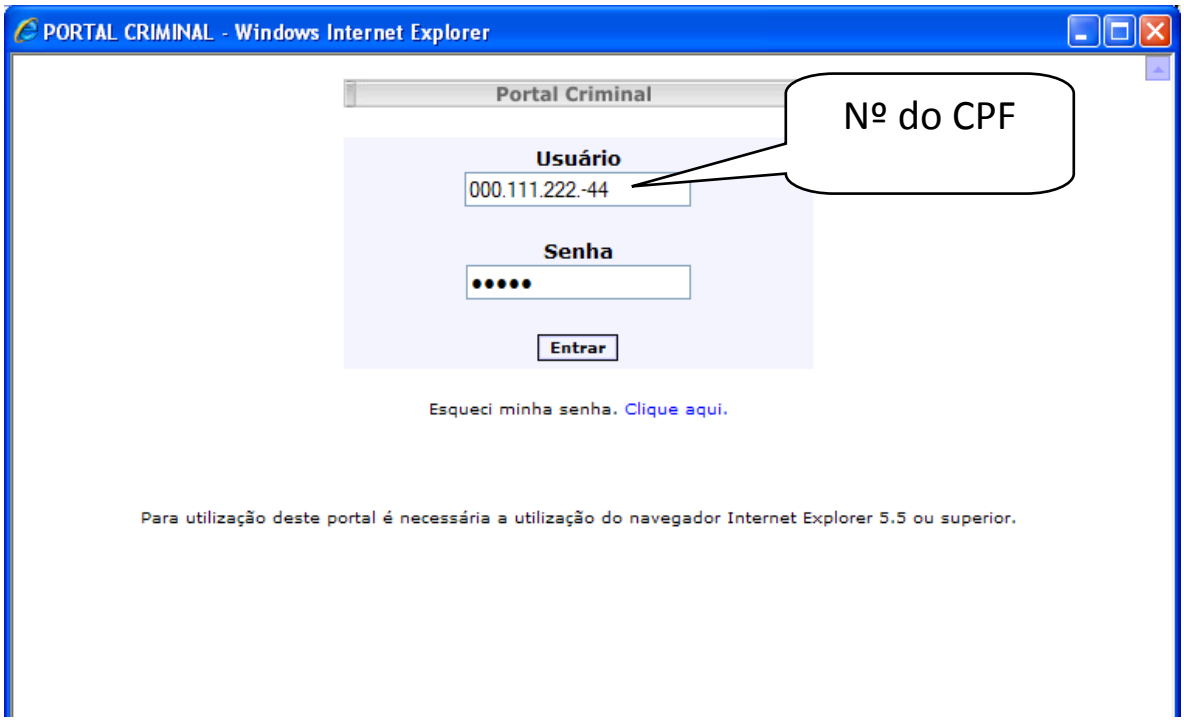

4. APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

Ao acessar o Portal Criminal, o usuário terá suas atividades divididas em relatórios de controle. Esses relatórios estão organizados em relatórios principais e relatórios derivados, de forma que os primeiros são aglutinações dos últimos, ou seja, os relatórios principais são a soma dos valores dos relatórios derivados.

Todo usuário deve estar vinculado a uma unidade ou a uma unidade superior. Aqueles que estiverem vinculados a uma unidade superior visualizarão todas as atividades de responsabilidade das unidades a ela vinculada, enquanto que os usuários ligados às unidades comuns visualizarão as atividades apenas de sua unidade.

A separação é apenas das atividades. A consulta fica aberta para todas as unidades e usuários, se os documentos não tiverem caráter restrito (art. 11 da Resolução n° 251/18 do CNJ).

Vale ressaltar que os documentos criminais restritos ficarão disponíveis apenas para seu(s) destinatário(s), podendo ser um ou mais usuários. Logo, o seu cumprimento apenas poderá ser realizado pelo usuário que tiver acesso ao documento.

A tela inicial de atividades do Portal Criminal é a seguinte:

Para visualizar a lista de documentos contida em cada relatório, o usuário deverá clicar sobre o respectivo contador e em seguida poderá movimentar os respectivos documentos, através dos links de movimentação rápida.

Além disso, vale destacar que os contadores possuem formato "**não lido**/total" semelhante aos softwares gerenciadores de correio eletrônico. Através dessa ferramenta o usuário poderá identificar quais documentos, embora ainda não cumpridos, já foram objeto de diligência e quais não foram. O objetivo é destacar aqueles que ainda não foram objeto de atenção da autoridade policial.

Contadores

Mandados de prisão/internação para cumprimento	**4982**/5257
Conversões de Prisões	**80**/81
Prisão temporária	**162**/173
Demais mandados	**4718**/4976
Devolvidos para retificação	**22**/27
Alvarás de Soltura/Ordem de Desinternação para cumprimento	**48**/48
Alvarás de Soltura/Ordem de Desinternação para cumprimento	**45**/45
Devolvidos para retificação	3/3
Prisões temporárias	**53**/53
Em curso	**31**/31
Vencidas	**22**/22

5. DOS DOCUMENTOS CRIMINAIS

A Lei nº 12.403/11 atribuiu ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a responsabilidade de criar e regulamentar um cadastro unificado de mandados de prisão de âmbito nacional (art. 289-A do Código Processo Penal).

O CNJ, então, em 2011 editou a Resolução n° 137, criando e regulamentando as regras do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), que deveria ser alimentado automaticamente pelos sistemas de todos os tribunais.

Entretanto, para que fosse feito o envio automático de dados, era necessário que todas as regras adotadas na expedição eletrônica do Tribunal de Justiça de Sergipe fossem compatíveis com as regras e requisitos do BNMP.

Em decorrência disso e em virtude das sugestões obtidas da experiência dos usuários, foi necessária a otimização do procedimento de controle e expedição eletrônica dos referidos documentos criminais, não só para que se alcançasse celeridade e eficácia no cumprimento, mas também para que fosse possível a transmissão imediata de informações ao BNMP.

Assim, em regra, os mandados de prisão expedidos eletronicamente no âmbito do TJSE, desde 2012, passaram a ser encaminhados, automaticamente, para o

BNMP e para o Portal Criminal para fins de cumprimento pela autoridade policial ou agentes das unidades penitenciárias.

Todavia, em 2018, com a Resolução nº 251 do CNJ, o BNMP passou por uma reformulação, evoluindo para a versão 2.0 que, segundo o CNJ, permite, além do monitoramento das ordens de prisão expedidas pelo Judiciário, o controle do cumprimento das ordens de prisão e soltura em âmbito nacional e em tempo real.

Nesse sentido, foram realizadas alterações no módulo expedição de documentos criminais, acrescentando-se, por exemplo, no alvará de soltura e no contramandado, o motivo da expedição, e, no mandado de prisão, o tipo penal inerente ao fato criminal do processo.

Além disso, novos tipos de documentos criminais foram inseridos, como: Mandado de Prisão de Recaptura, Mandado de Prisão Preventiva Decorrente de Decisão Condenatória Recorrível, Mandado de Prisão Preventiva decorrente de Prisão em Flagrante, Mandado de Prisão Preventiva Decorrente de Conversão de Prisão Temporária, Internação Provisória, Mandado de Internação de Recaptura, Mandado de Internação Decorrente de Aplicação de Medida de Segurança, Mandado de Internação Decorrente de Conversão de Prisão, Ordem de Desinternação, Mandado de Prisão aguardando pagamento de fiança, Mandado de Prisão Temporária (Prorrogação).

5.1 ESPÉCIES

Atualmente, o Sistema de Controle Processual Virtual do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, de acordo com o art. 7º e o Anexo – parte II – item 8 da Resolução 251 do Conselho Nacional de Justiça, disponibiliza os seguintes documentos criminais para registro no Portal Criminal e no BNMP 2.0:

- ✓ Mandado de Prisão Preventiva;
- ✓ Mandado de Prisão Preventiva Decorrente de Conversão de Prisão em Flagrante;
- ✓ Mandado de Prisão Preventiva Decorrente de Conversão de Prisão Temporária;

- ✓ Mandado de Prisão Preventiva Decorrente de Decisão Condenatória Recorrível;
- ✓ Mandado de Prisão Temporária;
- ✓ Mandado de Prisão Temporária (Prorrogação);
- ✓ Mandado de Prisão Definitiva;
- ✓ Mandado de Prisão de Recaptura;
- ✓ Mandado de Prisão Aguardando Pagamento de Fiança
- ✓ Alvará de Soltura;
- ✓ Mandado de Internação Provisória;
- ✓ Mandado de Internação Decorrente de Medida de Segurança
- ✓ Mandado de Internação Decorrente de Prisão
- ✓ Mandado de Internação de Recaptura
- ✓ Ordem de Desinternação;
- ✓ Contramandado (válido para prisão ou internação).

5.2. CUMPRIMENTO E ALTERAÇÃO DE DESTINO

Consultando os relatórios referentes ao cumprimento de documentos criminais constantes na página inicial do Portal Criminal, observa-se que em cada um há *links* para uma movimentação rápida.

É possível realizar as seguintes movimentações:

- ✓ **Alterar destino:** Caso a unidade para qual o documento foi direcionado verifique que o seu cumprimento não está na sua alçada ou quando solicitada por outra unidade, poderá ser feito o redirecionamento do documento para a unidade responsável. Para tanto, basta selecionar o link correspondente (Alterar destino) e o usuário será direcionado á tela de edição do mandado, local onde selecionará o novo destino;

- ✓ **Cumprir:** Através dessa opção o usuário deverá registrar o cumprimento do mandado ou alvará. Para isso, deverá anexar o documento digitalizado e informar os dados do cumprimento (local e data).

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

Cumprimento de Documento Criminal

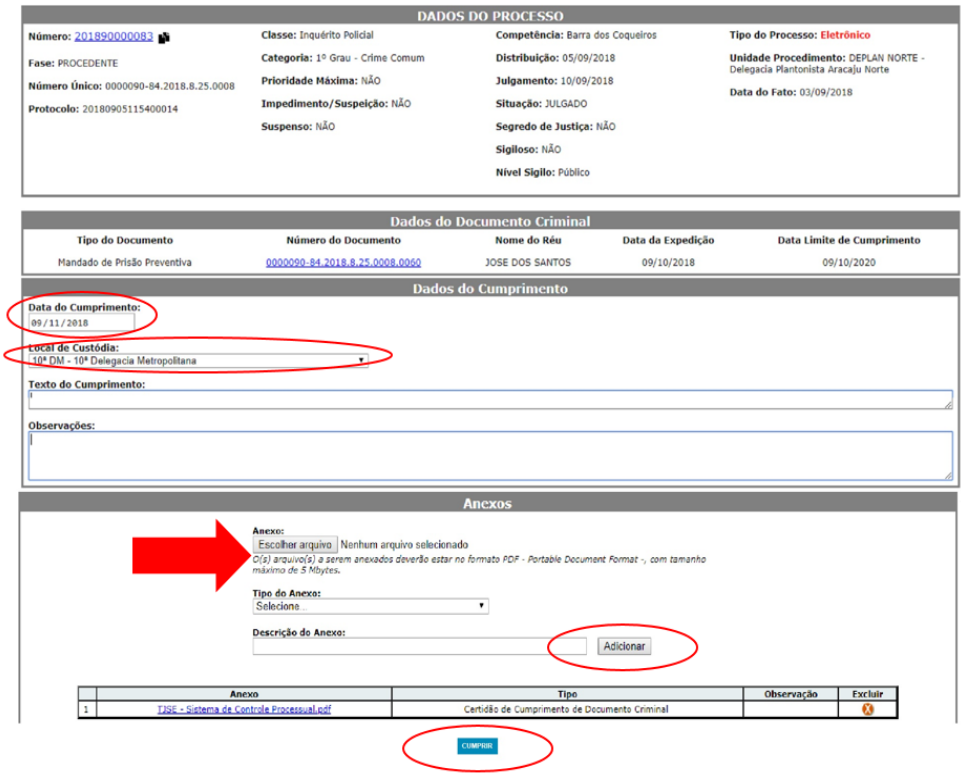

ATENÇÃO! O cumprimento de **qualquer documento criminal** que esteja na situação **"aguardando cumprimento"** pode realizado por meio do menu **CONSULTAS >> Documentos Criminais**.

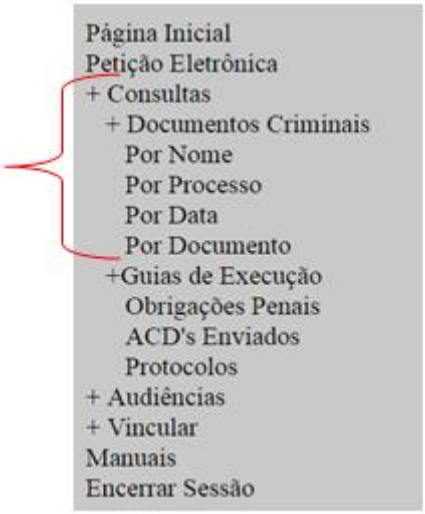

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

Consulta de documentos pelo nome da parte

Nome da parte:

josé dos santos junior

Competência: Todas

Consultar

Total de itens: 16 Partes encontradas									
Nome	**Alcunha**	**Identidade**	**CPF**	**Mãe**	**Pai**	**Naturalidade**	**Nascimento**	**Endereço**	**Documentos**
ADERALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	JUNIOR			SILVANA FERREIRA DOS SANTOS	ADERALDO JOSE DOS SANTOS	MACEIO	20/03/1996		3
AGNALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	NALDO				AGNALDO JOSE DOS SANTOS				2
ANTONIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	PSIRICO	3354952-4		GILVANA DOS SANTOS	ANTONIO JOSE DOS SANTOS		05/12/1993		1
ARNOBIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR		2235654-1	06374614526	MARIA SOLANGE FERREIRA DE JESUS	ARNOBIO JOSE DOS SANTOS	ARACAJU	06/08/1994		2

Clicar no link da quantidade de documentos criminais para a parte

Documentos Criminais da Parte Selecionada

Documentos Criminais - 3 item(s)								
Processo	**Tipificações**	**Réu**	**Documento**	**Situação**	**Data da Expedição**	**Destino**	**Observações**	**Ações**
Ação Penal - Procedimento Ordinário 0007465-65.2015.8.25.0001 201520100145		ADERALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR (SAP: 22478) (RJI: 18216889405)	Mandado de Prisão Preventiva 0007465-65.2015.8.25.0001.0512	Cumprido	26/03/2015 1345 dias	DEPLAN - Delegacia Plantonista de Aracaju		
Execução da Pena 0007465-65.2015.8.25.0001 201520702003		ADERALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR (SAP: 22478) (RJI: 18216889405)	Alvará de Soltura 0007465-65.2015.8.25.0001.1951	Cumprido	16/09/2015 1171 dias	Complexo Penitenciário Advogado Jacinto Filho	PROCESSO DE ORIGEM nº 201520100145. + mais...	
Execução da Pena 0007465-65.2015.8.25.0001 201520702003	Art. 157, § 2, inc. I do(a) Código Penal Brasileiro, Art. 157, § 2, inc. II do(a) Código Penal Brasileiro, Art. 307 do(a) Código Penal Brasileiro	ADERALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR (SAP: 22478) (RJI: 18216889405)	Mandado de Prisão Definitiva 0007465-65.2015.8.25.0001.3614	Aguardando cumprimento	28/06/2017 520 dias	COPCAL - Coordenadoria de Polícia Civil da Capital	Referente ao processo de origem n. 201520100145. + mais...	CUMPRIR ALTERAR DESTINO

5.3. DOCUMENTOS CRIMINAIS DEVOLVIDOS PARA RETIFICAÇÃO

Com relação aos documentos criminais devolvidos pelas unidades jurisdicionais (relatórios "*Devolvidos para retificação*"), a autoridade policial irá analisar o motivo da devolução e poderá retificar o cumprimento através do link "*Cumprir*". Caso conclua que o cumprimento realmente esteja equivocado e o respectivo documento criminal deve retornar ao *status* "aguardando cumprimento", basta clicar no *link* "*Cancelar Cumprimento*".

Mandados de prisão/internação para cumprimento - Devolvidos para retificação - 30 item(s)								
Processo	Procedimento Investigatório	Tipificações	Réu	Documento	Data da Expedição	Destino	Observações	Ações
Auto de Prisão em Flagrante 0000787-11.2018.8.25.0007 201889100912	44/2018 DHPP - Depart. de Homicídios e Prot. à Pessoa - 3ª Divisão	Art. 288 do(a) Código Penal Brasileiro, Art. 33 do(a) Lei 11343/06 (Entorpecentes), Art. 16 do(a) Lei 10826/03 (Armas de Fogo)	MARIA HORTENSIA DA SILVA SANTOS (SAP: 30870) (RJI: 18178052280)	Mandado de Prisão Preventiva 0000787-11.2018.8.25.0007.0008	15/08/2018 113 dias	DHPP - Depart. de Homicídios e Prot. à Pessoa - 3ª Divisão		CUMPRIR CANCELAR CUMPRIMENTO

5.4. CONTROLE DAS PRISÕES TEMPORÁRIAS

Após o cumprimento do mandado de prisão temporária, será alimentado o relatório do **PRISÕES TEMPORÁRIAS - Em curso**, através do qual o usuário irá acompanhar as prisões que estão por expirar o prazo.

Através desse relatório, o usuário poderá solicitar a prorrogação/conversão da prisão ou soltura do réu, por meio de um peticionamento GERAL.

- Deferida a soltura antes do prazo de vencimento da prisão, o Magistrado irá expedir o competente Alvará de Soltura, revogando o Mandado de Prisão Temporária;
- Deferida a prorrogação da prisão temporária, o Magistrado irá expedir o competente “Mandado de Prisão Temporária (Prorrogação)”, que

substituirá, no relatório “Prisão Temporária – Vencidas”, o Mandado de Prisão Temporária anterior já revogado;

- Caso deferida a conversão da prisão temporário em preventiva, por exemplo, o Magistrado expedirá o competente documento criminal revogando o Mandado de Prisão Temporária.

Solicitar Prorrogação / Conversão / Prisão

Prisões temporárias - Em curso - 3 item(s)

Processo	Procedimento Investigatório	Tipificações	Réu	Documento	Observações	Data da Prisão		
Execução da Pena 0023227-92.2013.8.25.0001 201420701634	116/2013 1ª DM - 1ª Delegacia Metropolitana	Art. 171 do(a) Código Penal Brasileiro	VAGNER TORRES DO NASCIMENTO (RJI: 18007382049)	Mandado de Prisão Temporária 0023227-92.2013.8.25.0001.3048		11/04/2018 239 dias	12/01/2073 -19761 dias	PETICIONAR
Auto de Prisão em Flagrante 0000104-68.2018.8.25.0008 201890000097	541/2018 DHPP - Depart. de Homicídios e Prot. à Pessoa - 5ª Divisão	Art. 1 do(a) Código Penal Brasileiro, Art. 1 do(a) Código Penal Brasileiro	PEDRO DOS SANTOS (RJI: 17020287860)	Mandado de Prisão Temporária (Prorrogação) 0000104-68.2018.8.25.0008.0111		26/11/2018 10 dias	06/12/2018 0 dias	CIÊNCIA DA PARTE

Informar à unidade jurisdicional que a parte foi cientificada da Prorrogação da Prisão Temporária. Após informado, esse botão é desabilitado

Vale ressaltar que, **vencido o prazo de uma prisão temporária em curso**, o documento criminal migrará para o relatório **PRISÃO TEMPORÁRIA – Vencidas**, devendo a autoridade policial confirmar a soltura do réu através do *link* **INFORMAR SOLTURA**.

Prisões temporárias - Vencidas - 2 item(s)

Processo	Tipificações	Réu	Documento	Data da Prisão	Data da Revogação	Observações	Ações
Auto de Prisão em Flagrante 0000099-46.2018.8.25.0008 201890000092	Art. 157, § 1 do(a) Código Penal Brasileiro	CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA NETO (RJI: 18238806863)	Mandado de Prisão Temporária 0000099-46.2018.8.25.0008.0113	28/11/2018	05/12/2018	Documento revogado em face do vencimento do prazo da prisão temporária	INFORMAR SOLTURA
Auto de Prisão em Flagrante 0000107-23.2018.8.25.0008 201890000100	Art. 1 do(a) Código Penal Brasileiro	GILSON DAS NEVES CRUZ (SAP: 1) (RJI: 18238821749)	Mandado de Prisão Temporária 0000107-23.2018.8.25.0008.0119	29/11/2018	05/12/2018	Documento revogado em face do vencimento do prazo da prisão temporária	INFORMAR SOLTURA

Atenção! Para que o controle automático do prazo se inicie é necessário o registro do cumprimento e a ratificação da secretaria do juízo, portanto, para que o controle seja eficaz é fundamental que o registro do cumprimento dos mandados de prisão temporária seja imediato, caso contrário será inócuo, vez que, ao menos nos crimes comuns, quando iniciada a contagem o prazo já terá expirado ou estará muito próximo disso.

6. DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

6.1. TIPOS DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

6.1.1. Da Petição Inicial (sem dependência)

A Petição Inicial constitui processo eletrônico novo que precisa ser encaminhado ao Poder Judiciário. Para tanto, o usuário deve informar os dados das partes, do crime e anexar os documentos processuais no formato .pdf.

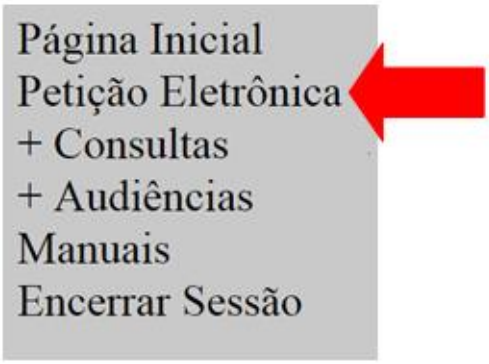

Peticionamento Eletrônico
Início
Partes
Dados Criminais
Anexos
Outras Informações
Tipo da Petição*:
Inicial
Por Dependência
Sim
Não
Comarca/Distrito*:
Selecione...
Selecione a Comarca de destino do processo
Categoria*:
Selecione a categoria de acordo com o crime. Atenção! Só é possível selecionar uma categoria
Anterior
Próximo

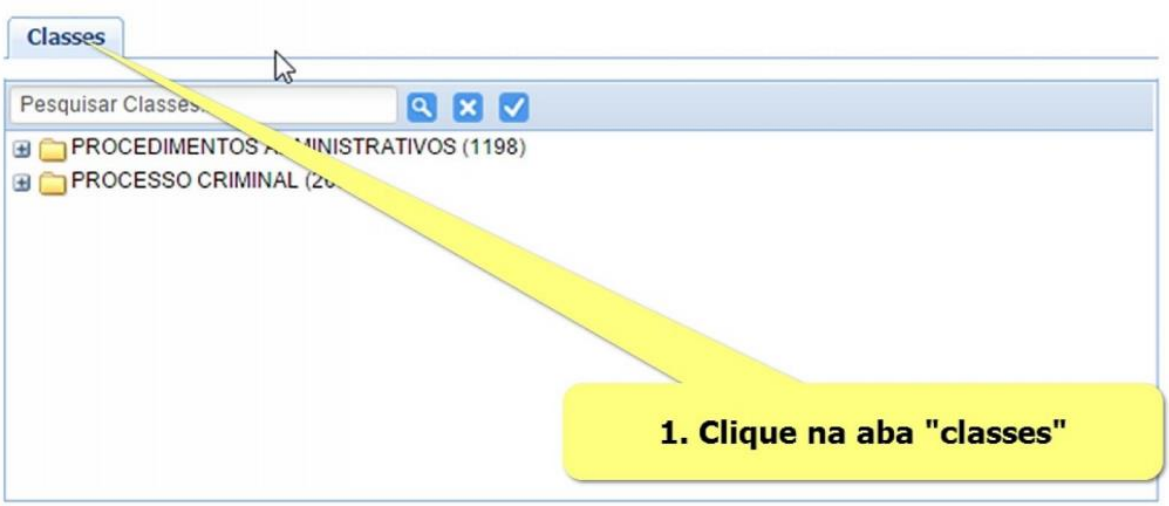
Classes
Pesquisar Classes
PROCEDIMENTOS
MINISTRATIVOS (1198)
PROCESSO CRIMINAL
1. Clique na aba "classes"

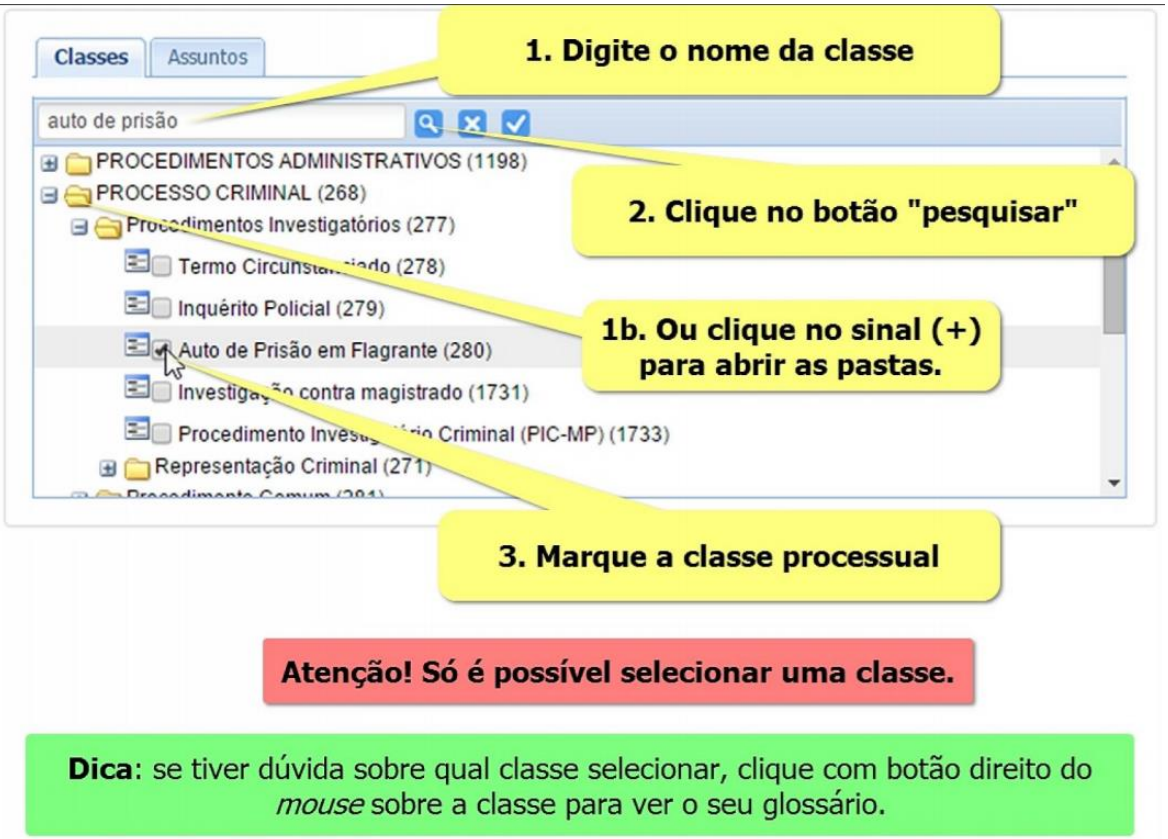

Atenção! Só é possível selecionar uma classe.

Dica: se tiver dúvida sobre qual classe selecionar, clique com botão direito do *mouse* sobre a classe para ver o seu glossário.

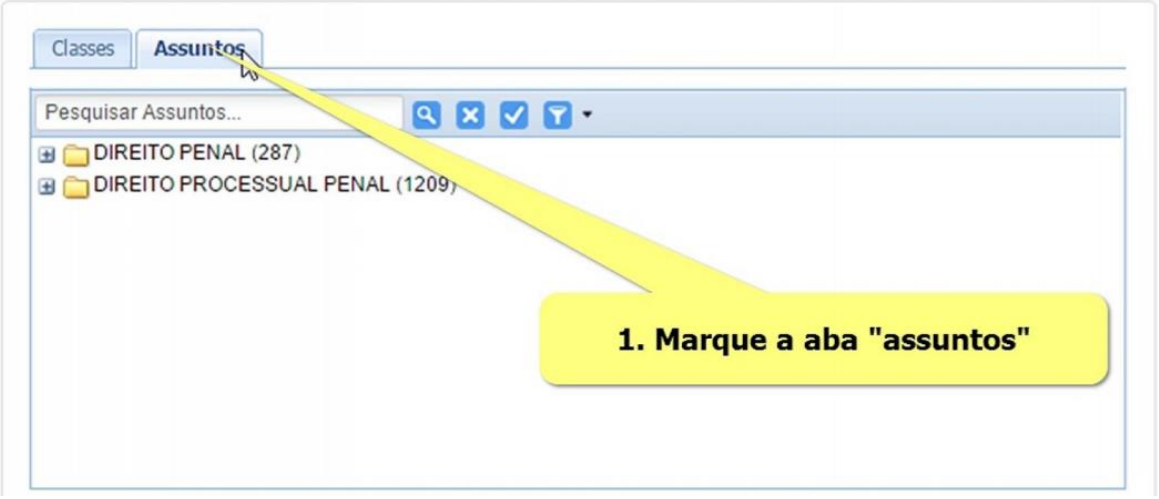

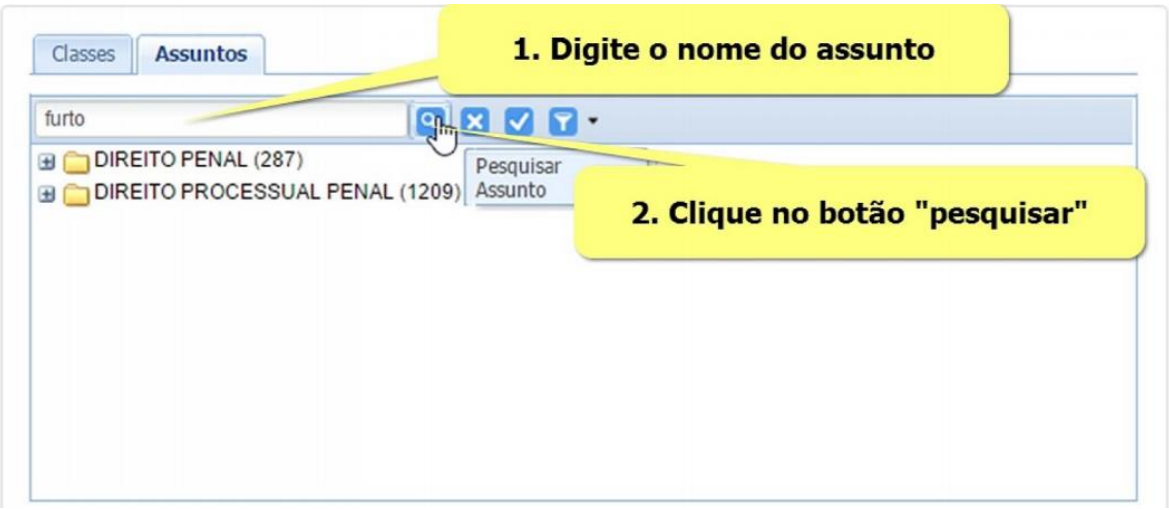

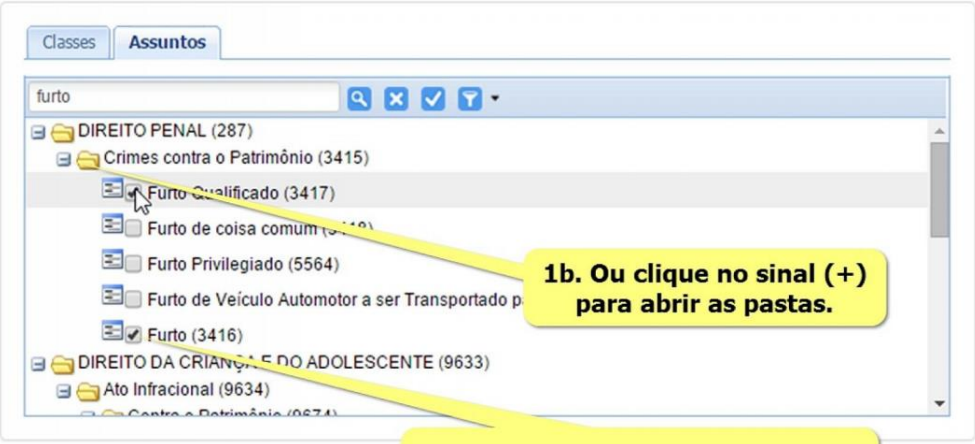

3. Marque a classe processual

Atenção! É possível selecionar mais de um assunto.

Dica: se tiver dúvida sobre qual assunto selecionar, clique com botão direito do *mouse* sobre o assunto para ver o seu glossário.

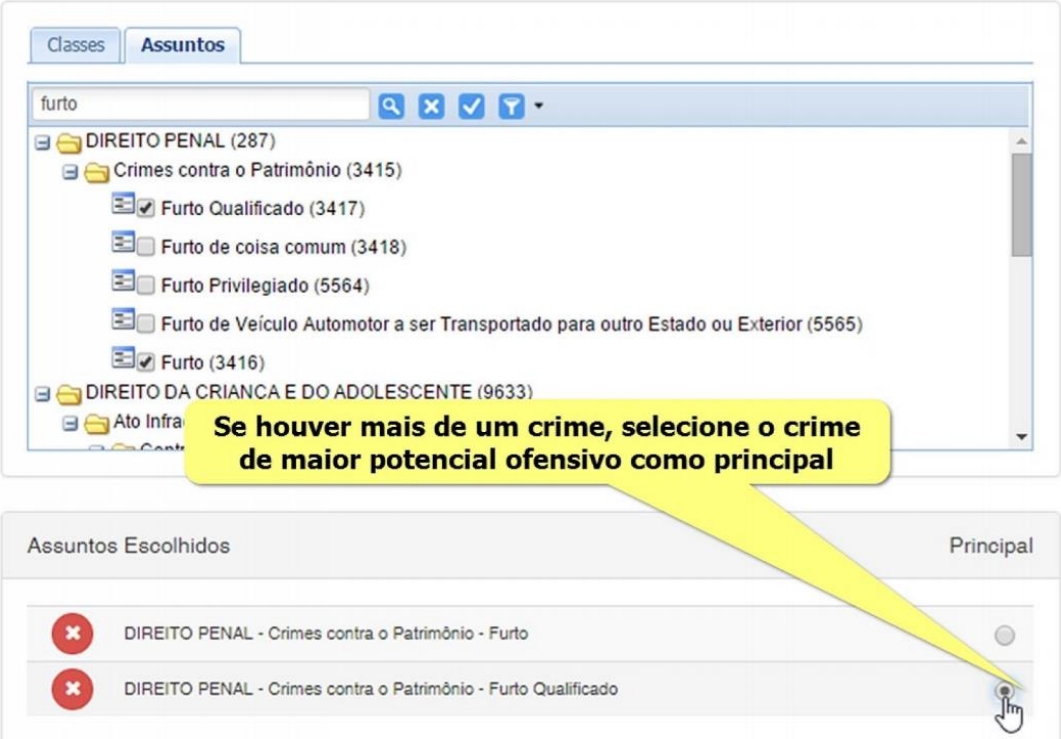
Classes
Assuntos
furto
DIREITO PENAL (287)
Crimes contra o Patrimônio (3415)
Furto Qualificado (3417)
Furto de coisa comum (3418)
Furto Privilegiado (5564)
Furto de Veículo Automotor a ser Transportado para outro Estado ou Exterior (5565)
Furto (3416)
DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE (9633)
Se houver mais de um crime, selecione o crime de maior potencial ofensivo como principal
Assuntos Escolhidos
Principal
DIREITO PENAL - Crimes contra o Patrimônio - Furto
DIREITO PENAL - Crimes contra o Patrimônio - Furto Qualificado

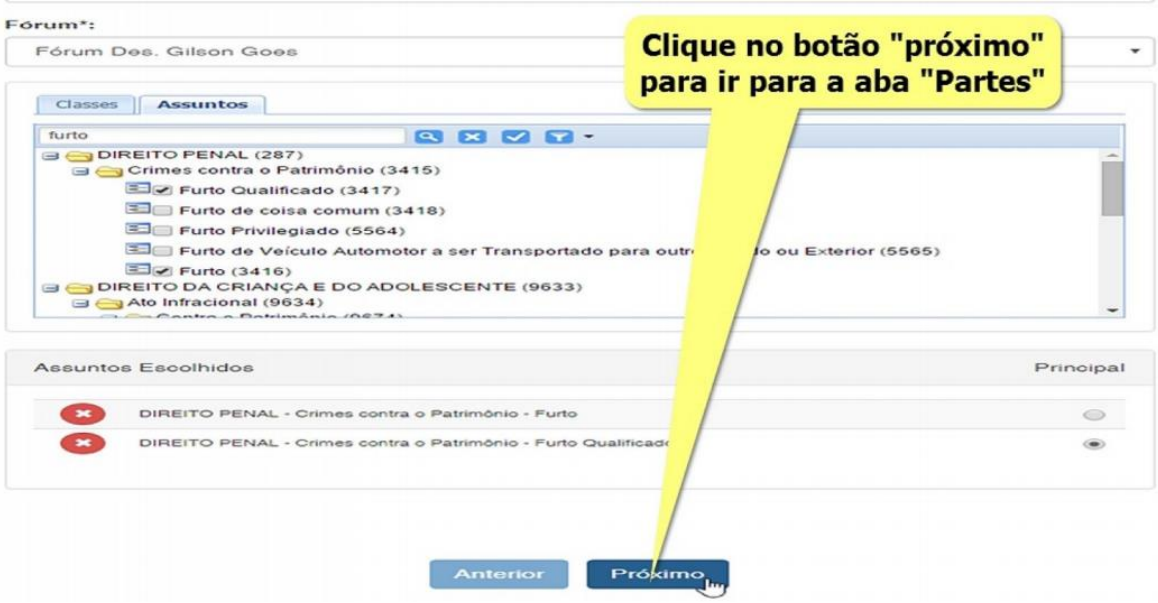
Fórum*:
Fórum Des. Gilson Goes
Clique no botão "próximo" para ir para a aba "Partes"
Classes
Assuntos
furto
DIREITO PENAL (287)
Crimes contra o Patrimônio (3415)
Furto Qualificado (3417)
Furto de coisa comum (3418)
Furto Privilegiado (5564)
Furto (3416)
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (9633)
Ato Infracional (9634)
Assuntos Escolhidos
Principal
DIREITO PENAL - Crimes contra o Patrimônio - Furto
Anterior
Próximo

Início
Partes
Dados Criminais
Anexos
Outras Informações
Tipo Parte*:
Selecione...
Selecione...
Autoridade
Flagranteado
Testemunha
Vítima
Interessado
Nome:
Parte Inexistente
Partes mais utilizadas:
Selecione...
1. Abra a lista de tipos de parte e selecione "Autoridade"

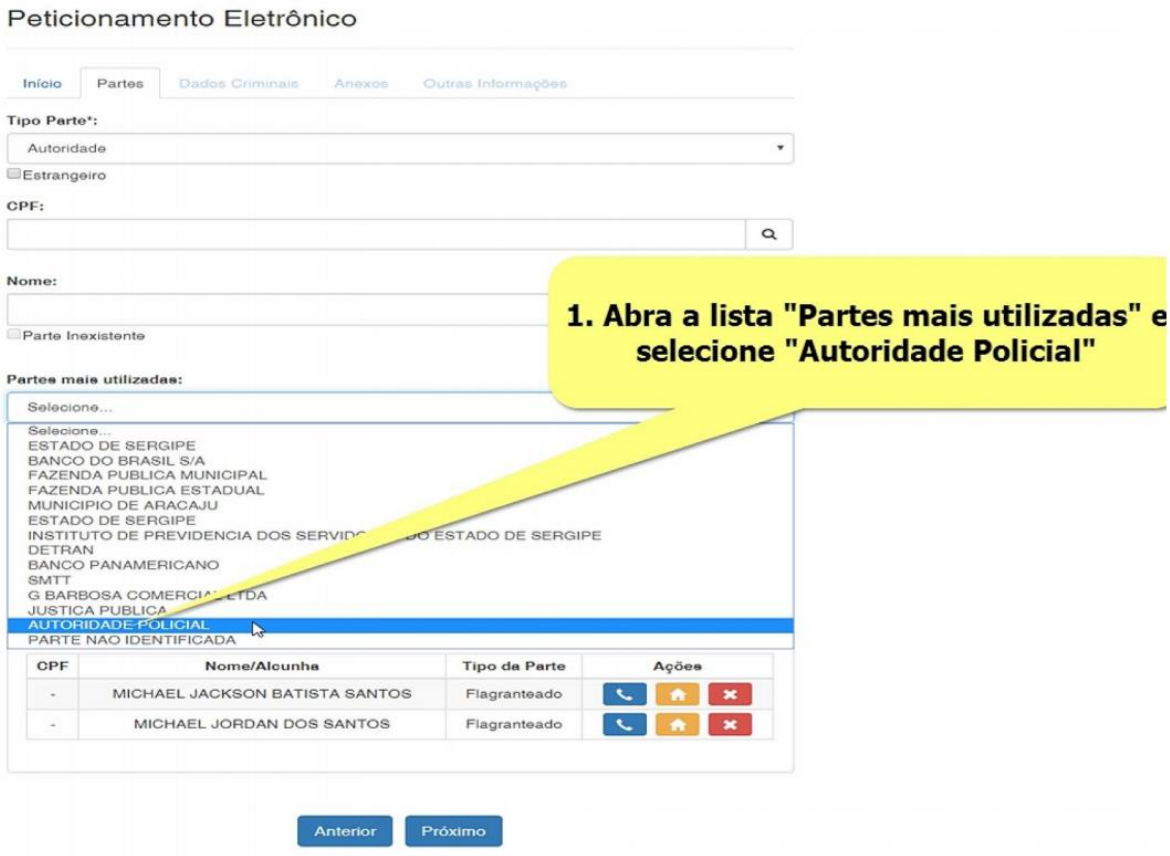
Peticionamento Eletrônico
Início
Partes
Dados Criminais
Anexos
Outras Informações
Tipo Parte*:
Autoridade
Estrangeiro
CPF:
Nome:
Parte Inexistente
Partes mais utilizadas:
Selecione...
Selecione...
ESTADO DE SERGIPE
BANCO DO BRASIL S/A
FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
MUNICIPIO DE ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE
DETRAN
BANCO PANAMERICANO
SMTT
JUSTICA PUBLICA
AUTORIDADE POLICIAL
PARTE NAO IDENTIFICADA
CPF
Nome/Alcunha
Tipo da Parte
Ações
MICHAEL JACKSON BATISTA SANTOS
Flagranteado
MICHAEL JORDAN DOS SANTOS
Flagranteado
Anterior
Próximo
1. Abra a lista "Partes mais utilizadas" e selecione "Autoridade Policial"

Nome:
AUTORIDADE POLICIAL
Parte Inexistente
1. Clique em "Adicionar"
Partes mais utilizadas:
AUTORIDADE POLICIAL
Nascimento:
Data Desconhecida
Adicionar
Limpar

Peticionamento Eletrônico
Início
Partes
Dados Criminais
Anexos
Outras Informações
Tipo Parte*:
Selecione...
Selecione...
Autoridade
Flagranteado
Testemunha
Vítima
Interessado
Nome:
Parte Inexistente
1. Abra a lista de tipos de partes e selecione a parte
Partes mais utilizadas:
Selecione...

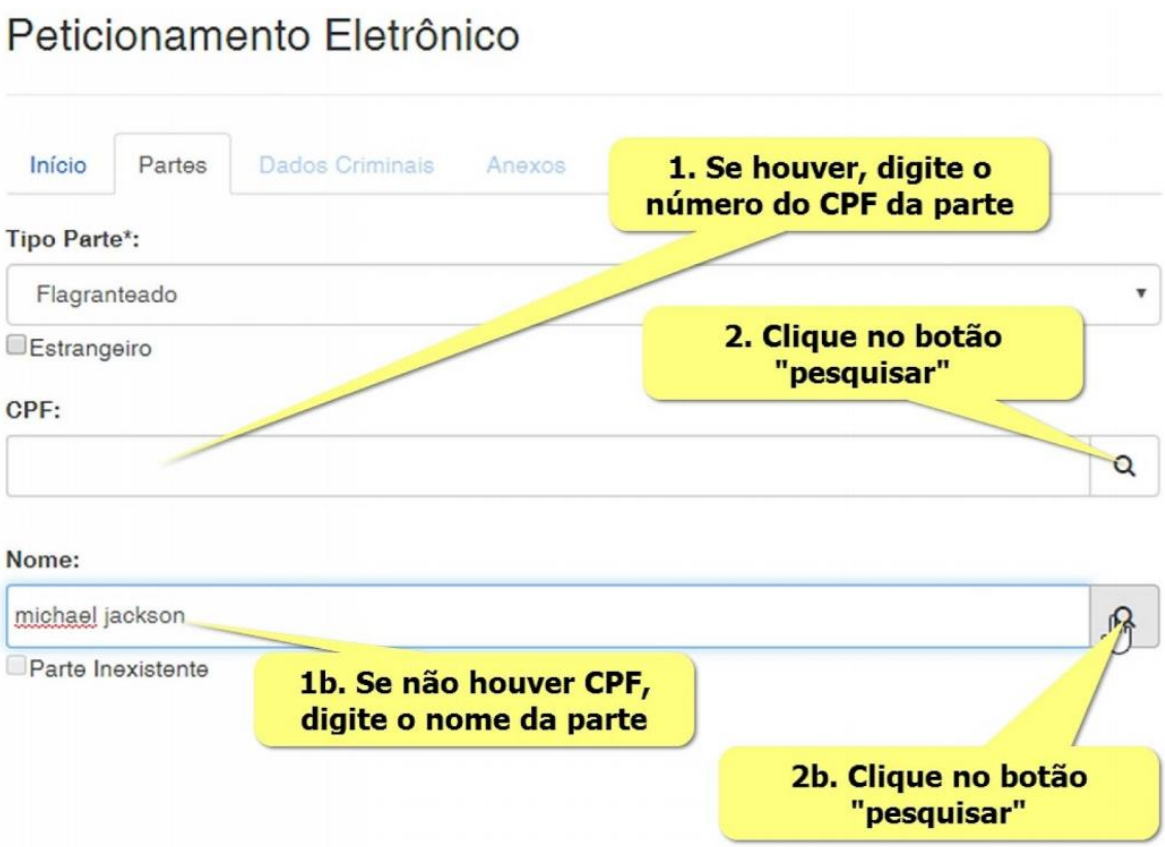
Peticionamento Eletrônico
Início
Partes
Dados Criminais
Anexos
1. Se houver, digite o número do CPF da parte
Tipo Parte*:
Flagranteado
Estrangeiro
2. Clique no botão "pesquisar"
CPF:
Nome:
michael jackson
Parte Inexistente
1b. Se não houver CPF, digite o nome da parte
2b. Clique no botão "pesquisar"

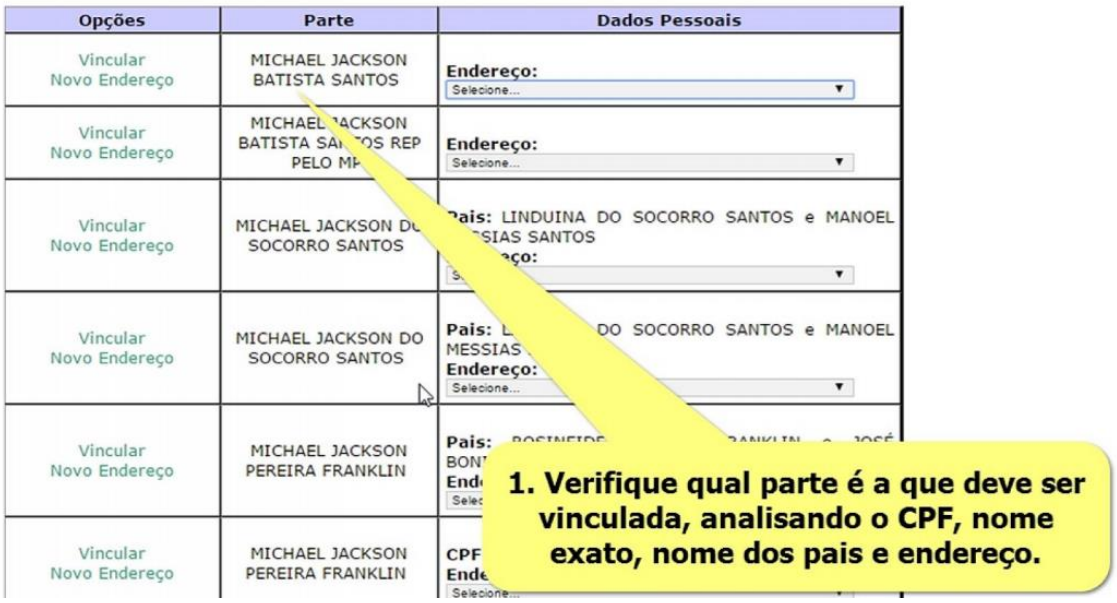
Opções
Parte
Dados Pessoais
Vincular Novo Endereço
MICHAEL JACKSON BATISTA SANTOS
Endereço:
Selecione...
MICHAEL JACKSON DO SOCORRO SANTOS
MICHAEL JACKSON PEREIRA FRANKLIN
1. Verifique qual parte é a que deve ser vinculada, analisando o CPF, nome exato, nome dos pais e endereço.

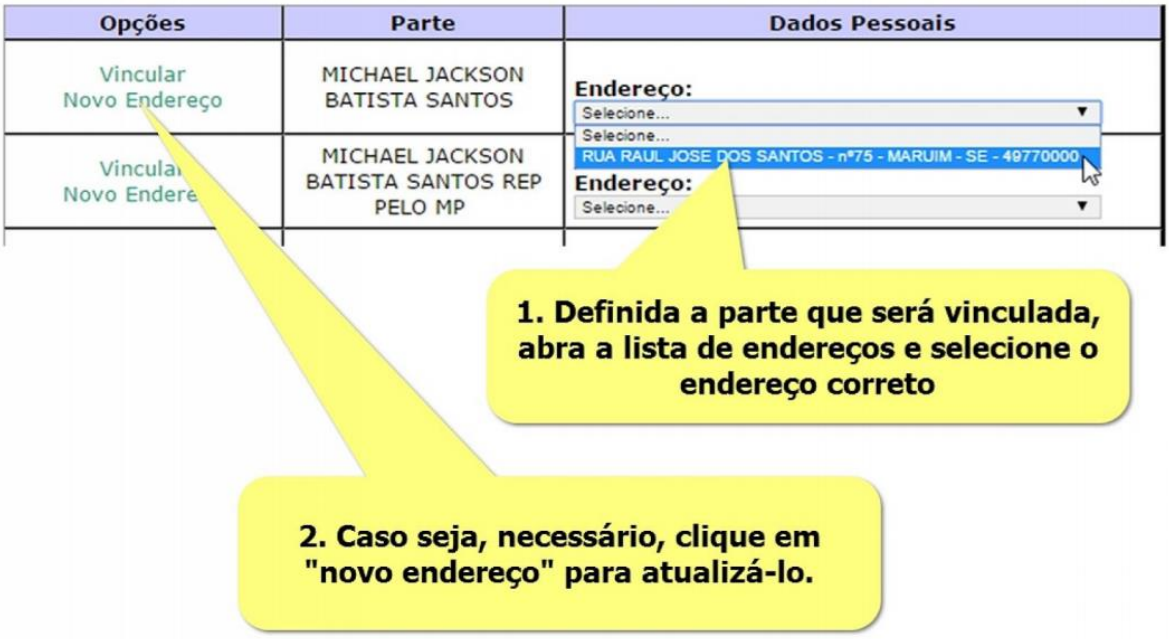
Opções
Parte
Dados Pessoais
Vincular
Novo Endereço
MICHAEL JACKSON BATISTA SANTOS
Endereço:
Selecione...
Selecione...
RUA RAUL JOSE DOS SANTOS - nº75 - MARUIM - SE - 49770000
Vincular
Novo Endereço
MICHAEL JACKSON BATISTA SANTOS REP PELO MP
Endereço:
Selecione...
1. Definida a parte que será vinculada, abra a lista de endereços e selecione o endereço correto
2. Caso seja, necessário, clique em "novo endereço" para atualizá-lo.

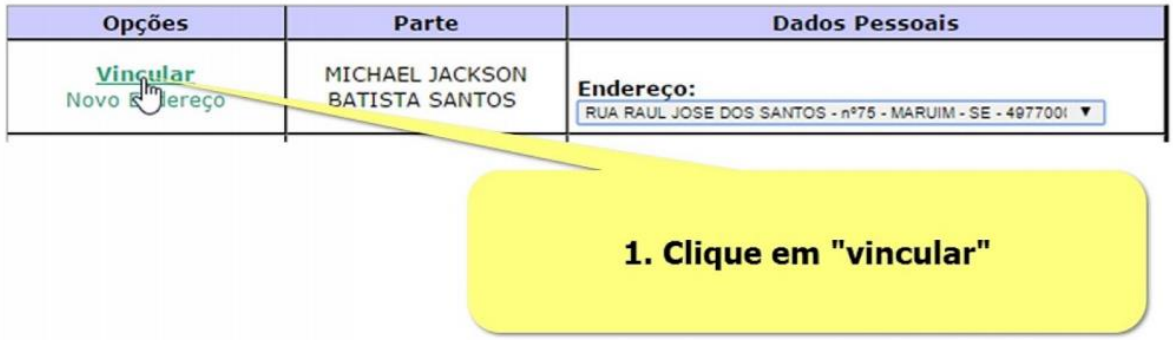
Opções
Parte
Dados Pessoais
Vincular
Novo Endereço
MICHAEL JACKSON BATISTA SANTOS
Endereço:
RUA RAUL JOSE DOS SANTOS - nº75 - MARUIM - SE - 4977000
1. Clique em "vincular"

Peticionamento Eletrônico
Início
Partes
Dados Criminais
Anexos
Outras Informações
Tipo Parte*:
Flagranteado
Estrangeiro
CPF:
Nome:
MICHAEL JACKSON BATISTA SANTOS
Parte Inexistente
Partes mais utilizadas:
Selecione...
Nascimento:
Data Desconhecida
Alcunha:
MJ
Adicionar
Limpar
1. Informe a data de nascimento da parte, se necessário
2. Digite a alcunha, se houver

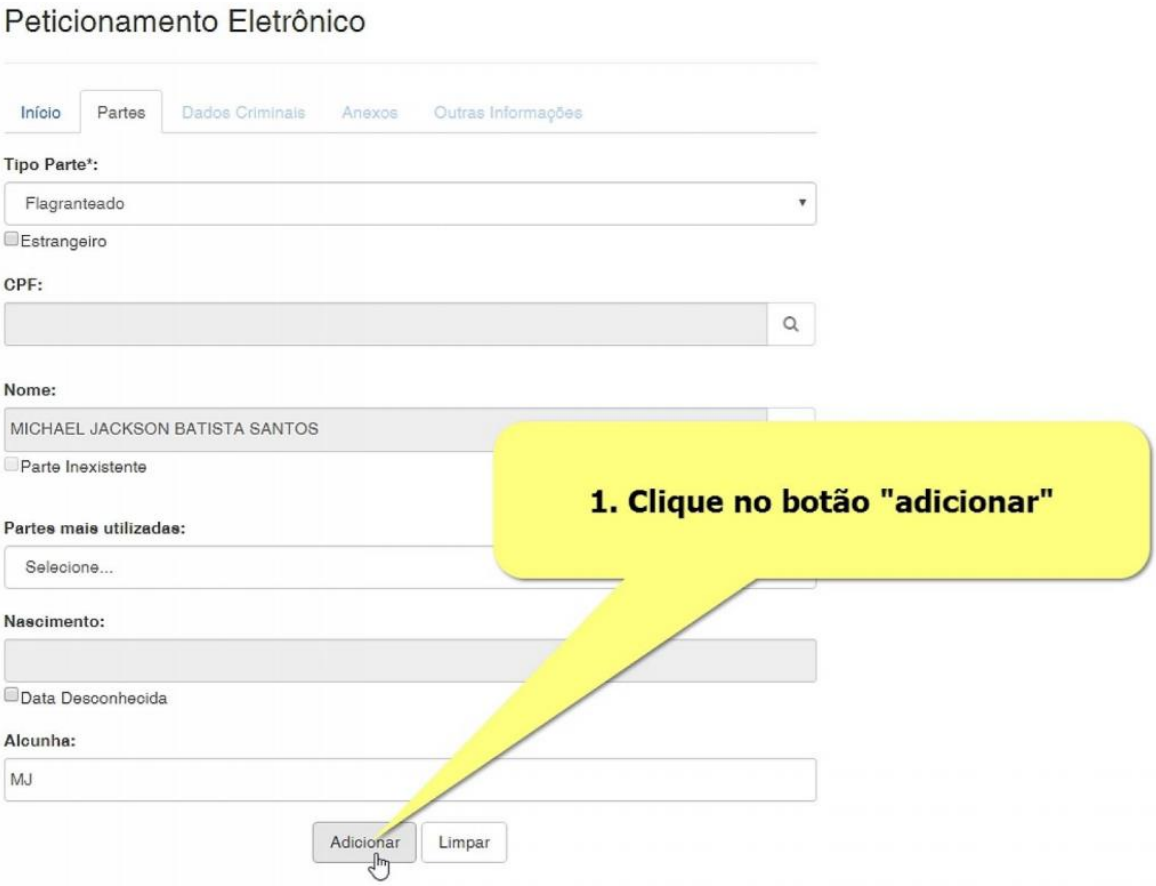
Peticionamento Eletrônico
Início
Partes
Dados Criminais
Anexos
Outras Informações
Tipo Parte*:
Flagranteado
Estrangeiro
CPF:
Nome:
MICHAEL JACKSON BATISTA SANTOS
Parte Inexistente
Partes mais utilizadas:
Selecione...
Nascimento:
Data Desconhecida
Alcunha:
MJ
Adicionar
Limpar
1. Clique no botão "adicionar"

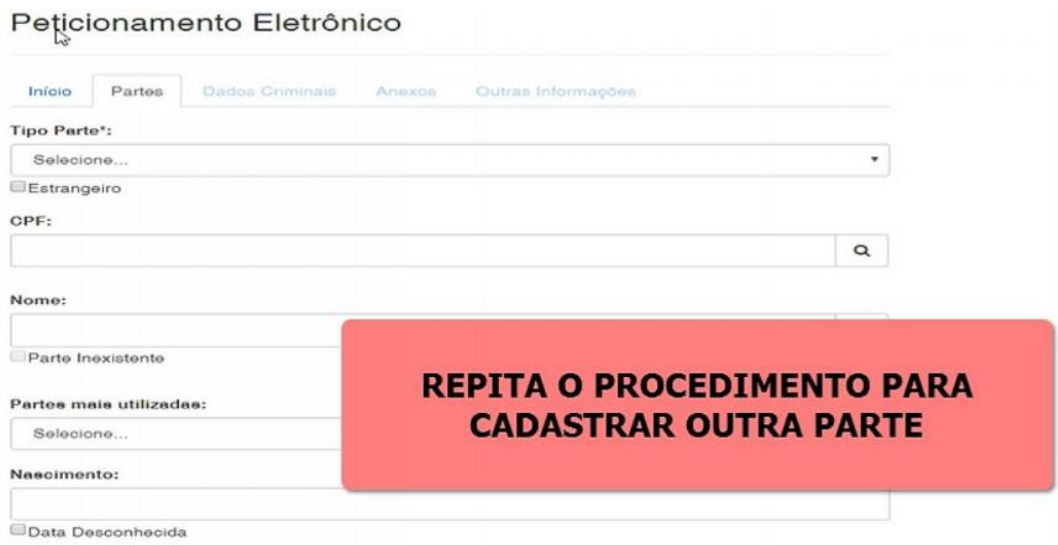
Peticionamento Eletrônico
Início
Partes
Dados Criminais
Anexos
Outras Informações
Tipo Parte*:
Selecione...
Estrangeiro
CPF:
Nome:
Parte Inexistente
Partes mais utilizadas:
Selecione...
Nascimento:
Data Desconhecida
REPITA O PROCEDIMENTO PARA
CADASTRAR OUTRA PARTE

Peticionamento Eletrônico
Início
Partes
Dados Criminais
Anexos
Outras Informações
Tipo Parte*:
Selecione...
Estrangeiro
CPF:
Nome:
Data Desconhecida
Limpar
Partes Adicionadas
CPF
Nome/Alcunha
Tipo da Parte
Ações
MICHAEL JACKSON BATISTA SANT
Flagranteado
MICHAEL JORDAN DOS SANTOS
Flagranteado
AUTORIDADE POLICIAL
Autoridade
Anterior
Próximo
1. Utilize os ícones para cadastrar telefone, novo endereço ou excluir a parte vinculada
2. Clique no botão "próximo" para ir para a aba "dados criminais"

PORTAL CRIMINAL
Página Inicial
Petição Eletrônica
Pesquisa Protocolos
+ Consultas
+ Vincular
Alterar Senha
Encerrar Sessão
Peticionamento Eletrônico
Início
Partes
Dados Criminais
Anexos
Outras Informações
Delegacia Origem*:
Selecione...
Procedimento Investigatório*:
Selecione...
Ano*:
Nº de Proced. Investigatório*:
Data do Fato*:
Possui Prisão
Sim
Não
Anterior
Próximo
1. Preencha os dados criminais do processo

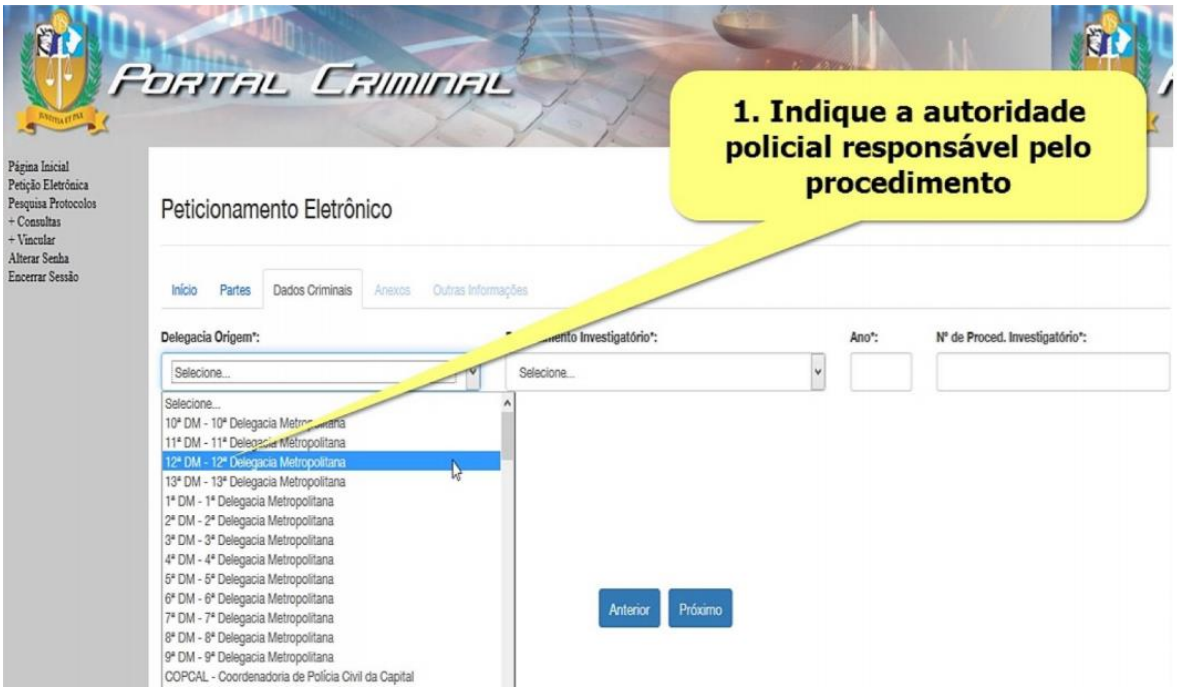
PORTAL CRIMINAL
1. Indique a autoridade policial responsável pelo procedimento
Página Inicial
Petição Eletrônica
Pesquisa Protocolos
+ Consultas
+ Vincular
Alterar Senha
Encerrar Sessão
Peticionamento Eletrônico
Início
Partes
Dados Criminais
Anexos
Outras Informações
Delegacia Origem*:
Ano*:
Nº de Proced. Investigatório*:
Selecione...
Selecione...
10ª DM - 10ª Delegacia Metropolitana
11ª DM - 11ª Delegacia Metropolitana
12ª DM - 12ª Delegacia Metropolitana
13ª DM - 13ª Delegacia Metropolitana
1ª DM - 1ª Delegacia Metropolitana
2ª DM - 2ª Delegacia Metropolitana
3ª DM - 3ª Delegacia Metropolitana
4ª DM - 4ª Delegacia Metropolitana
5ª DM - 5ª Delegacia Metropolitana
6ª DM - 6ª Delegacia Metropolitana
7ª DM - 7ª Delegacia Metropolitana
8ª DM - 8ª Delegacia Metropolitana
9ª DM - 9ª Delegacia Metropolitana
COPCAL - Coordenadoria de Polícia Civil da Capital
Anterior
Próximo

PORTAL CRIMINAL
1. Escolha o procedimento investigatório, se houver
Página Inicial
Petição Eletrônica
Pesquisa Protocolos
+ Consultas
+ Vincular
Alterar Senha
Encerrar Sessão
Peticionamento Eletrônico
Início
Partes
Dados Criminais
Anexos
Outras Informações
Delegacia Origem*:
Procedimento Investigatório*
Ano*:
Nº de Proced. Investigatório*:
Selecione...
Selecione...
Selecione...
Inquérito Policial
Data do Fato*:
Possui Prisão
Sim
Não
Anterior
Próximo

Petição Eletrônica
Pesquisa Protocolos
+ Consultas
+ Vincular
Alterar Senha
Encerrar Sessão
Peticionamento Eletrônico
Início
Partes
Dados Criminais
Anexos
Outras Informações
Delegacia Origem*:
12ª DM - 12ª Delegacia Metropolitana
Procedimento Investigatório*:
Inquérito Policial
Ano*:
2016
Nº de Proced. Investigatório*:
262626
Data do Fato*:
04/03/2016
Possui Prisão
Sim
Não
Anterior
3. informe a data do fato
1. indique o ano do procedimento
2. indique o ano do procedimento

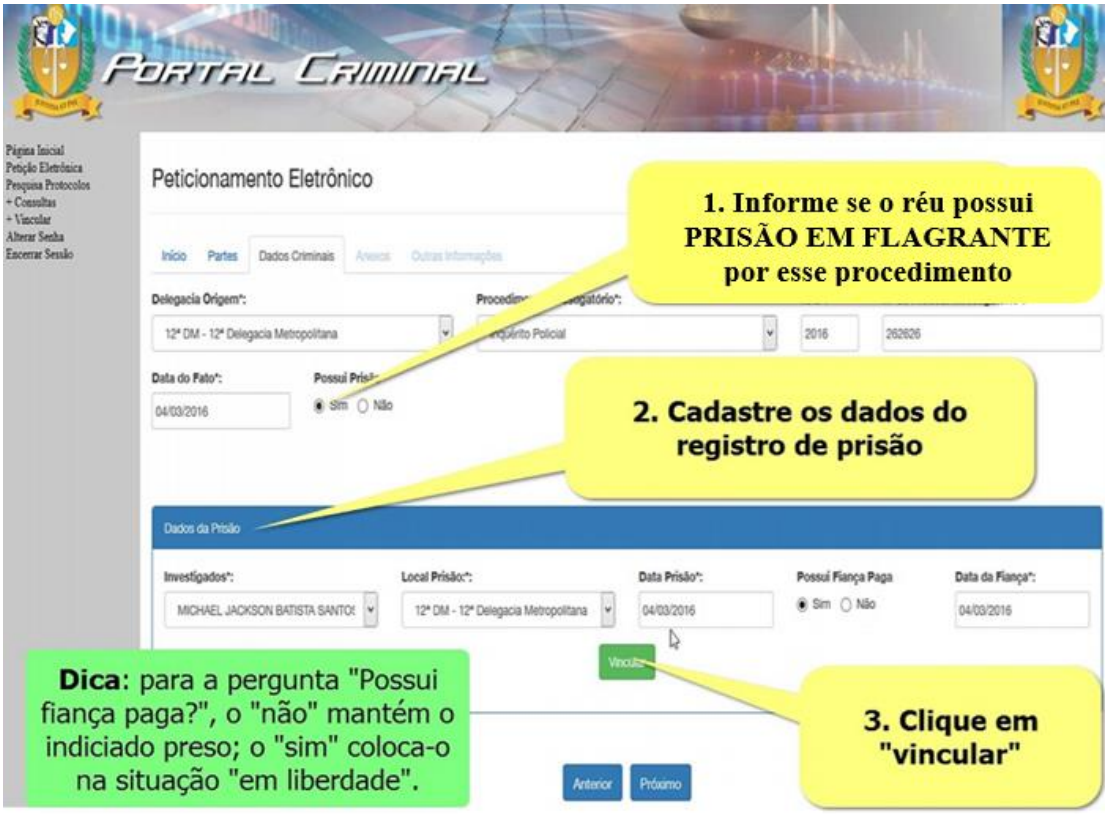
PORTAL CRIMINAL
Página Inicial
Petição Eletrônica
Pesquisa Protocolos
+ Consultas
+ Vincular
Alterar Senha
Encerrar Sessão
Peticionamento Eletrônico
Início
Partes
Dados Criminais
Anexos
Outras Informações
Delegacia Origem*:
12ª DM - 12ª Delegacia Metropolitana
2016
262626
Data do Fato*:
04/03/2016
Sim
Não
1. Informe se o réu possui PRISÃO EM FLAGRANTE por esse procedimento
2. Cadastre os dados do registro de prisão
Dados da Prisão
Investigados*:
MICHAEL JACKSON BATISTA SANTOS
Local Prisão:*:
12ª DM - 12ª Delegacia Metropolitana
Data Prisão*:
04/03/2016
Possui Fiança Paga
Sim
Não
Data da Fiança*:
04/03/2016
Vincular
Dica: para a pergunta "Possui fiança paga?", o "não" mantém o indiciado preso; o "sim" coloca-o na situação "em liberdade".
3. Clique em "vincular"
Anterior
Próximo

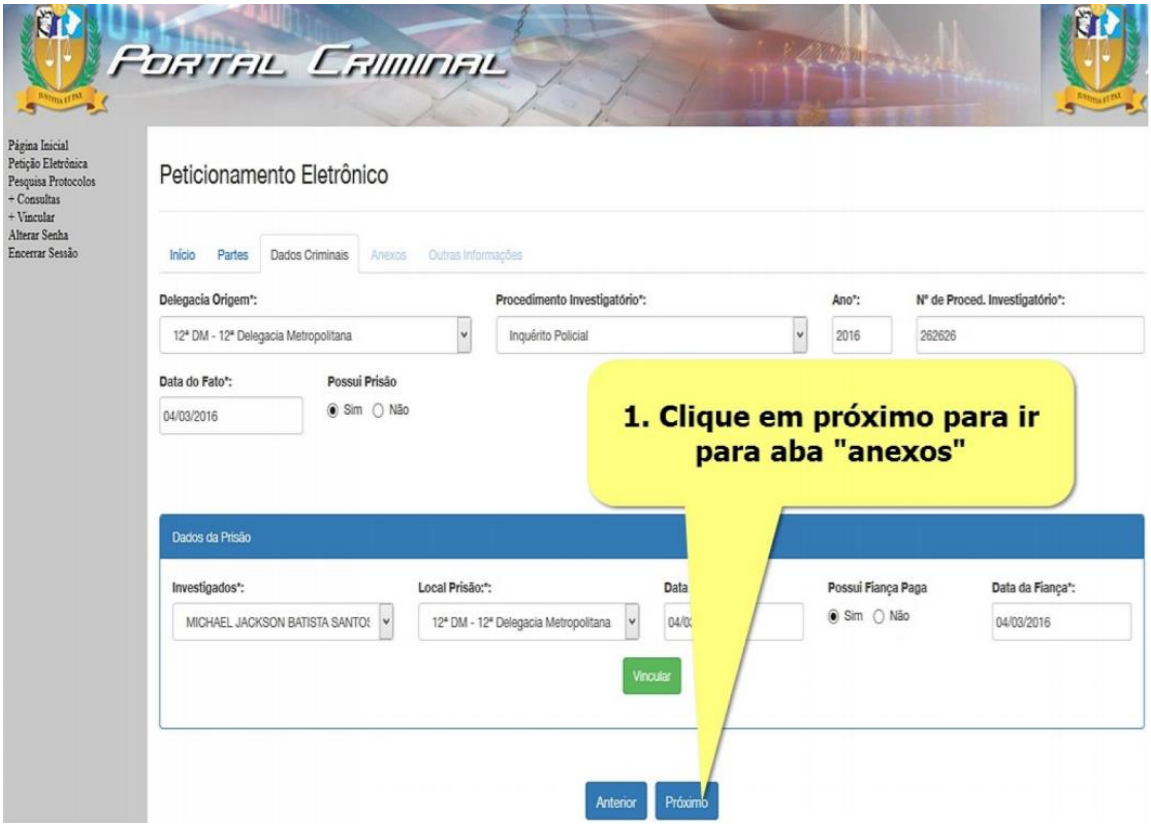
PORTAL CRIMINAL
Página Inicial
Petição Eletrônica
Pesquisa Protocolos
+ Consultas
+ Vincular
Alterar Senha
Encerrar Sessão
Peticionamento Eletrônico
Início
Partes
Dados Criminais
Anexos
Outras Informações
Delegacia Origem*:
12ª DM - 12ª Delegacia Metropolitana
Procedimento Investigatório*:
Inquérito Policial
Ano*:
2016
Nº de Proced. Investigatório*:
262626
Data do Fato*:
04/03/2016
Possui Prisão
Sim
Não
1. Clique em próximo para ir para aba "anexos"
Dados da Prisão
Investigados*:
MICHAEL JACKSON BATISTA SANTOS
Local Prisão:*:
12ª DM - 12ª Delegacia Metropolitana
Possui Fiança Paga
Sim
Não
Data da Fiança*:
04/03/2016
Vincular
Anterior
Próximo

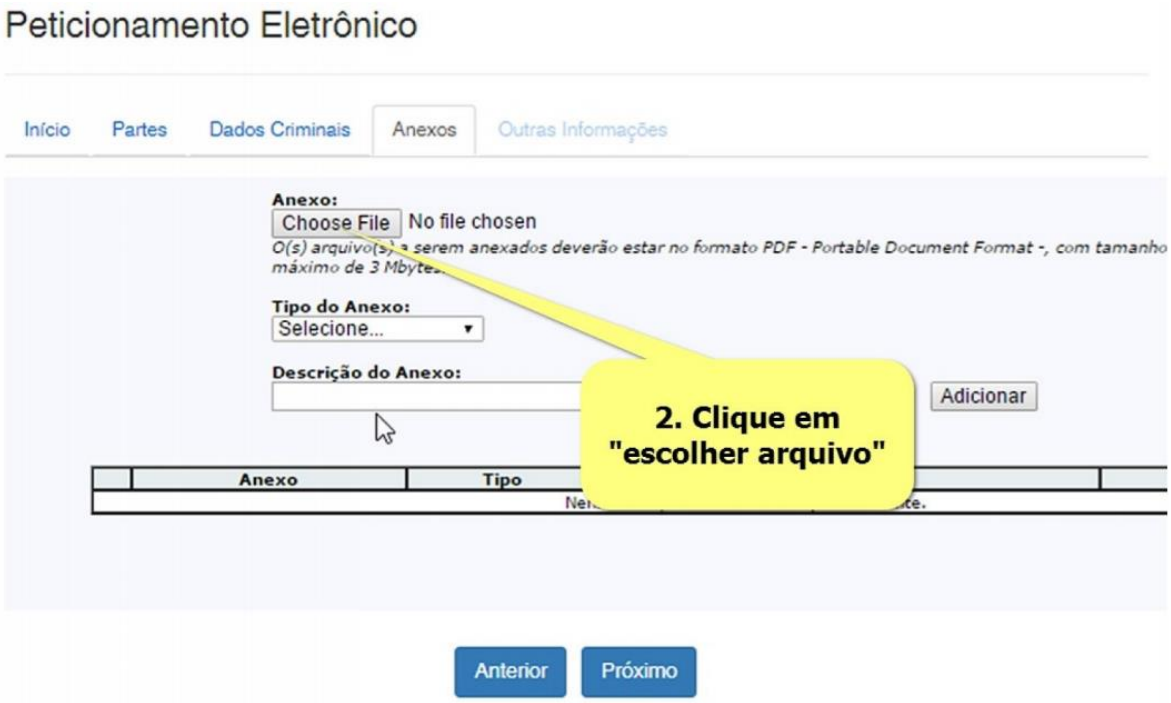
Peticionamento Eletrônico
Início
Partes
Dados Criminais
Anexos
Outras Informações
Anexo:
Choose File
No file chosen
Tipo do Anexo:
Selecione...
Descrição do Anexo:
Adicionar
2. Clique em "escolher arquivo"
Anexo
Tipo
Anterior
Próximo

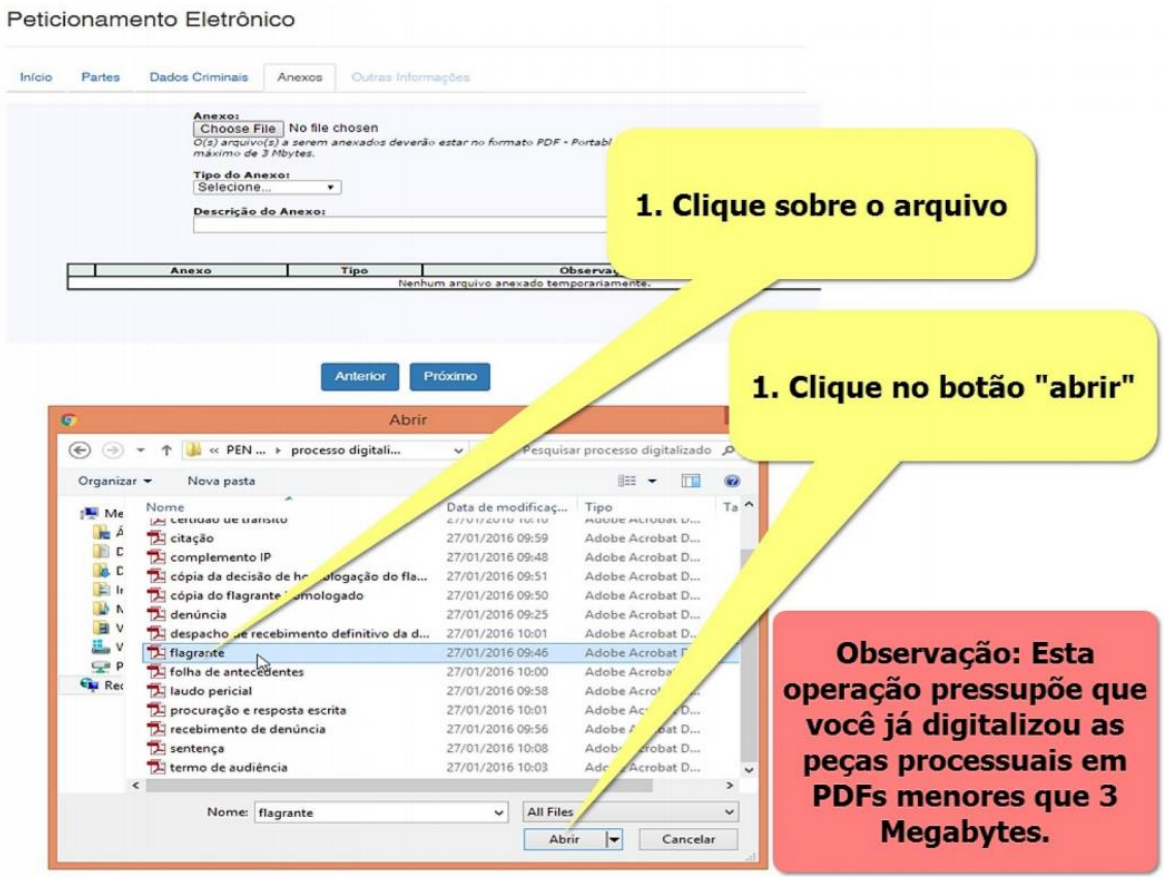
Peticionamento Eletrônico
Início
Partes
Dados Criminais
Anexos
Outras Informações
Anexo:
Choose File
No file chosen
Tipo do Anexo:
Selecione...
Descrição do Anexo:
Anexo
Tipo
Nenhum arquivo anexado temporariamente.
Anterior
Próximo
Abrir
Organizar
Nova pasta
Nome
Data de modificaç...
Tipo
citação
complemento IP
denúncia
flagrante
folha de antecedentes
laudo pericial
procuração e resposta escrita
recebimento de denúncia
sentença
termo de audiência
Nome: flagrante
All Files
Abrir
Cancelar
1. Clique sobre o arquivo
1. Clique no botão "abrir"
Observação: Esta operação pressupõe que você já digitalizou as peças processuais em PDFs menores que 3 Megabytes.

Peticionamento Eletrônico
Início
Partes
Dados Criminais
Anexos
Anexo:
Choose File
flagrante.pdf
máximo de 3 Mbytes.
Tipo do Anexo:
Selecione...
Selecione...
Outros documentos
Petição Inicial
Procuração
Adicionar
1. Selecione o tipo de anexo ou "outros documentos"

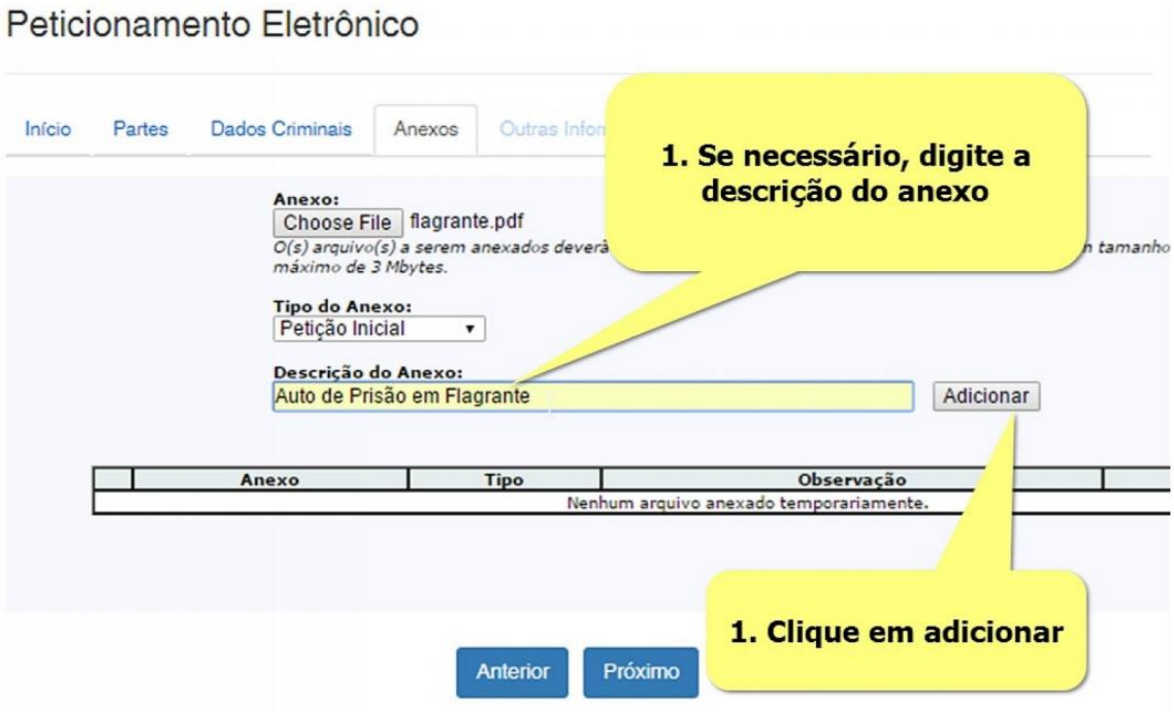
Peticionamento Eletrônico
Início
Partes
Dados Criminais
Anexos
Outras Infor
1. Se necessário, digite a descrição do anexo
Anexo:
Choose File
flagrante.pdf
O(s) arquivo(s) a serem anexados deverá
n tamanho
máximo de 3 Mbytes.
Tipo do Anexo:
Petição Inicial
Descrição do Anexo:
Auto de Prisão em Flagrante
Adicionar
Anexo
Tipo
Observação
Nenhum arquivo anexado temporariamente.
1. Clique em adicionar
Anterior
Próximo

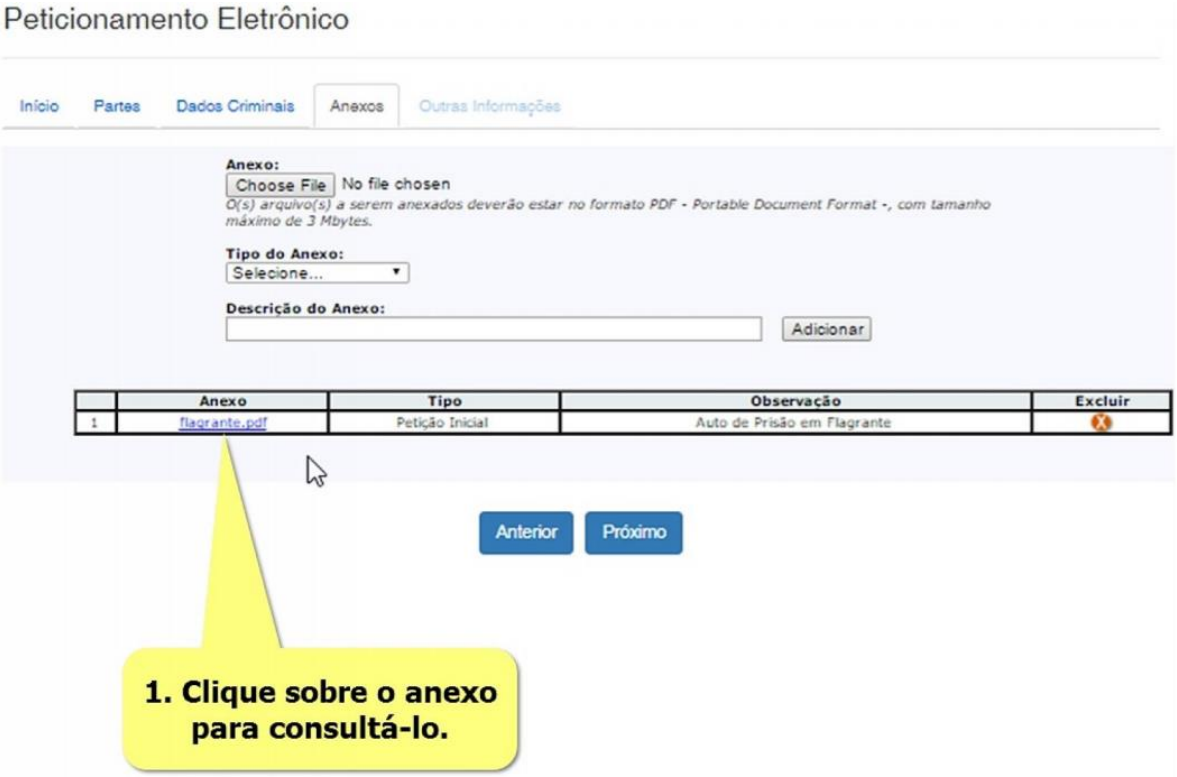
Peticionamento Eletrônico
Início
Partes
Dados Criminais
Anexos
Outras Informações
Anexo:
Choose File
No file chosen
O(s) arquivo(s) a serem anexados deverão estar no formato PDF - Portable Document Format -, com tamanho
máximo de 3 Mbytes.
Tipo do Anexo:
Selecione...
Descrição do Anexo:
Adicionar
Anexo
Tipo
Observação
Excluir
1
flagrante.pdf
Petição Inicial
Auto de Prisão em Flagrante
Anterior
Próximo
1. Clique sobre o anexo para consultá-lo.

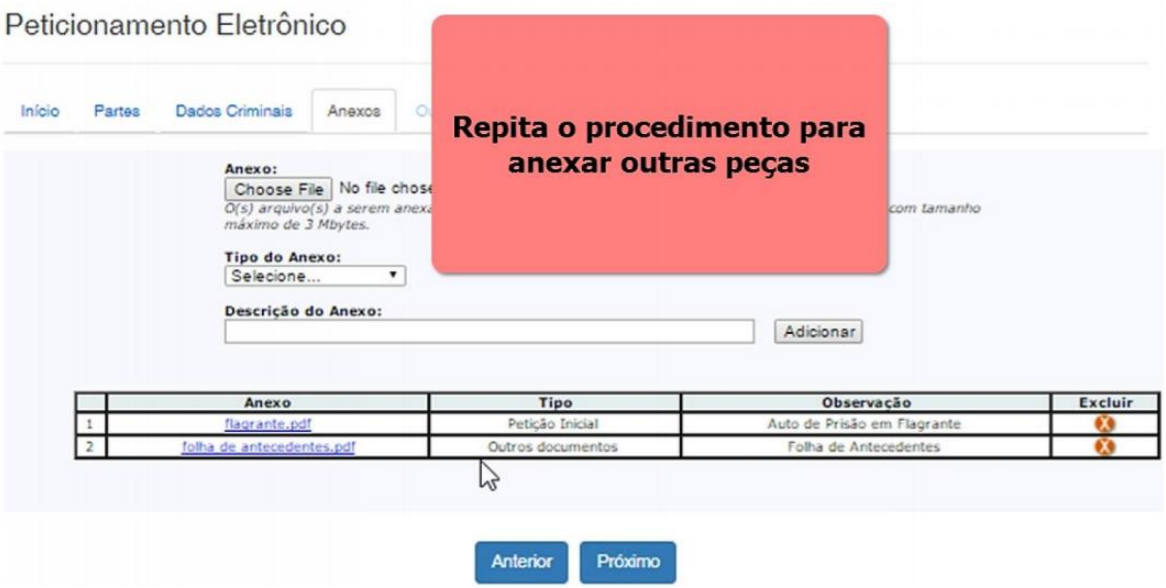
Peticionamento Eletrônico
Início
Partes
Dados Criminais
Anexos
Repita o procedimento para anexar outras peças
Anexo:
Choose File
Tipo do Anexo:
Selecione...
Descrição do Anexo:
Adicionar
Anexo
Tipo
Observação
Excluir
1
flagrante.pdf
Petição Inicial
Auto de Prisão em Flagrante
2
folha de antecedentes.pdf
Outros documentos
Folha de Antecedentes
Anterior
Próximo

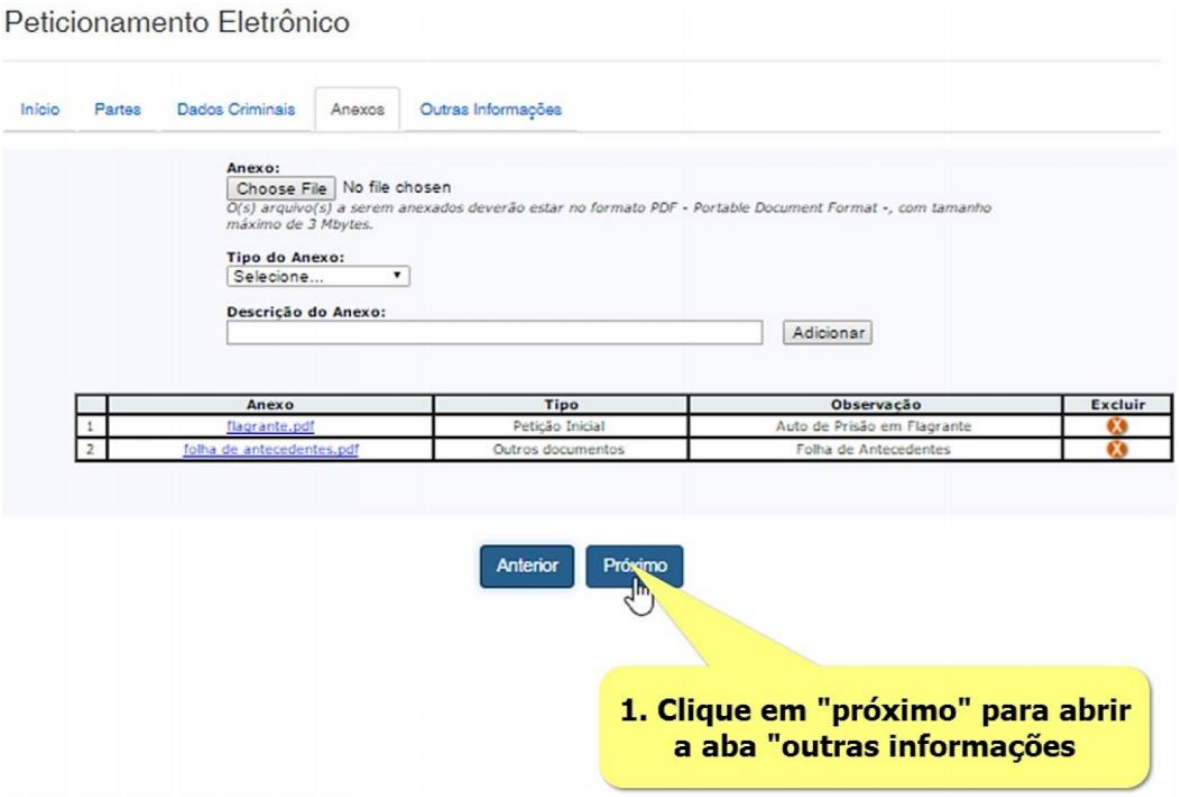
Peticionamento Eletrônico
Início
Partes
Dados Criminais
Anexos
Outras Informações
Anexo:
Choose File
No file chosen
O(s) arquivo(s) a serem anexados deverão estar no formato PDF - Portable Document Format -, com tamanho máximo de 3 Mbytes.
Tipo do Anexo:
Selecione...
Descrição do Anexo:
Adicionar
Anexo
Tipo
Observação
Excluir
1
flagrante.pdf
Petição Inicial
Auto de Prisão em Flagrante
2
folha de antecedentes.pdf
Outros documentos
Folha de Antecedentes
Anterior
Próximo
1. Clique em "próximo" para abrir a aba "outras informações

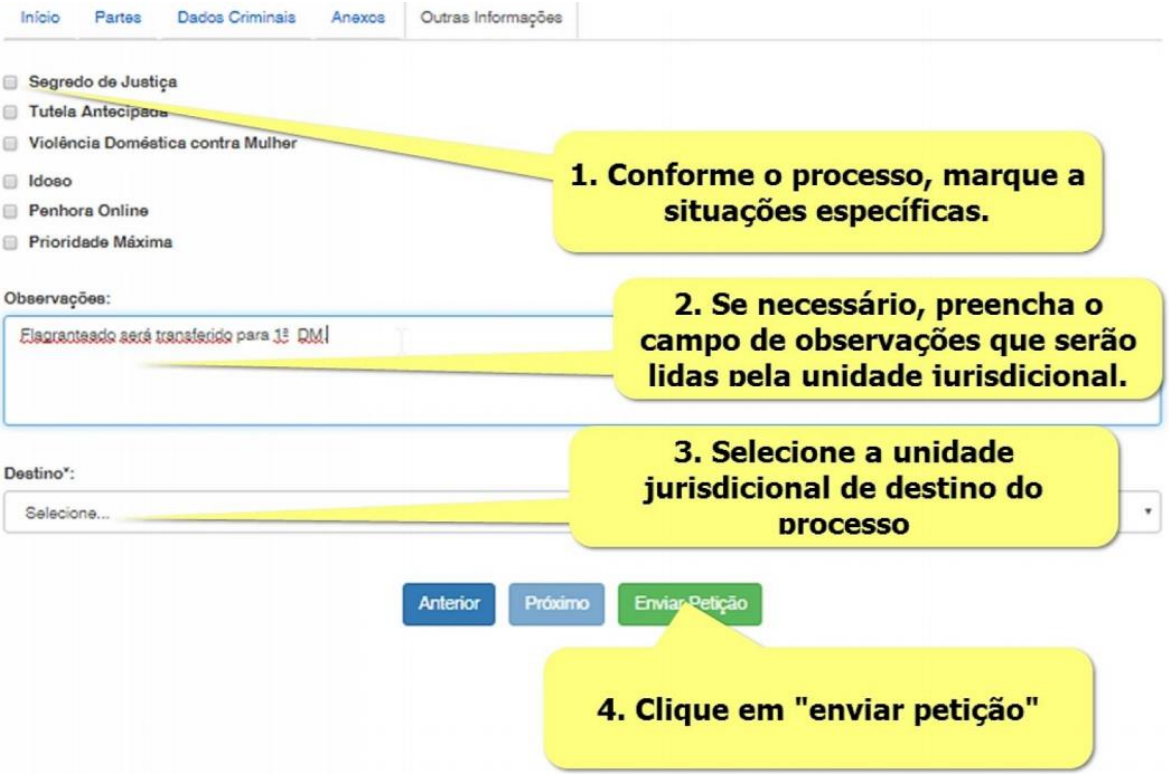
Início
Partes
Dados Criminais
Anexos
Outras Informações
Segredo de Justiça
Tutela Antecipada
Violência Doméstica contra Mulher
Idoso
Penhora Online
Prioridade Máxima
Observações:
Flagranteado será transferido para 1ª DM
Destino*:
Selecione...
Anterior
Próximo
Enviar Petição
1. Conforme o processo, marque a situações específicas.
2. Se necessário, preencha o campo de observações que serão lidas pela unidade jurisdicional.
3. Selecione a unidade jurisdicional de destino do processo
4. Clique em "enviar petição"

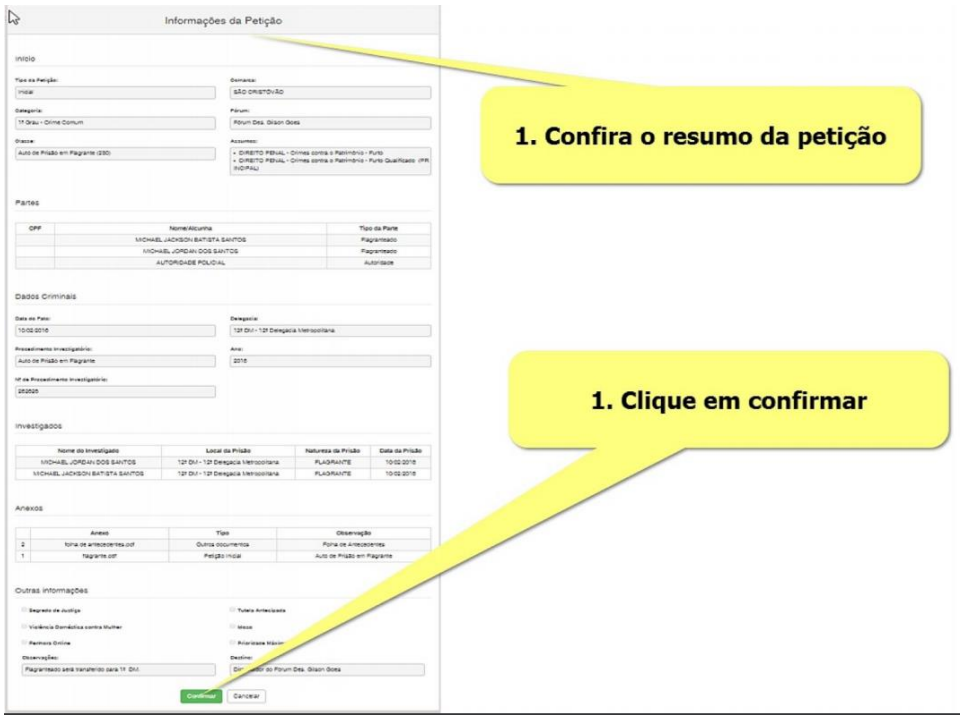
Informações da Petição
1. Confira o resumo da petição
1. Clique em confirmar

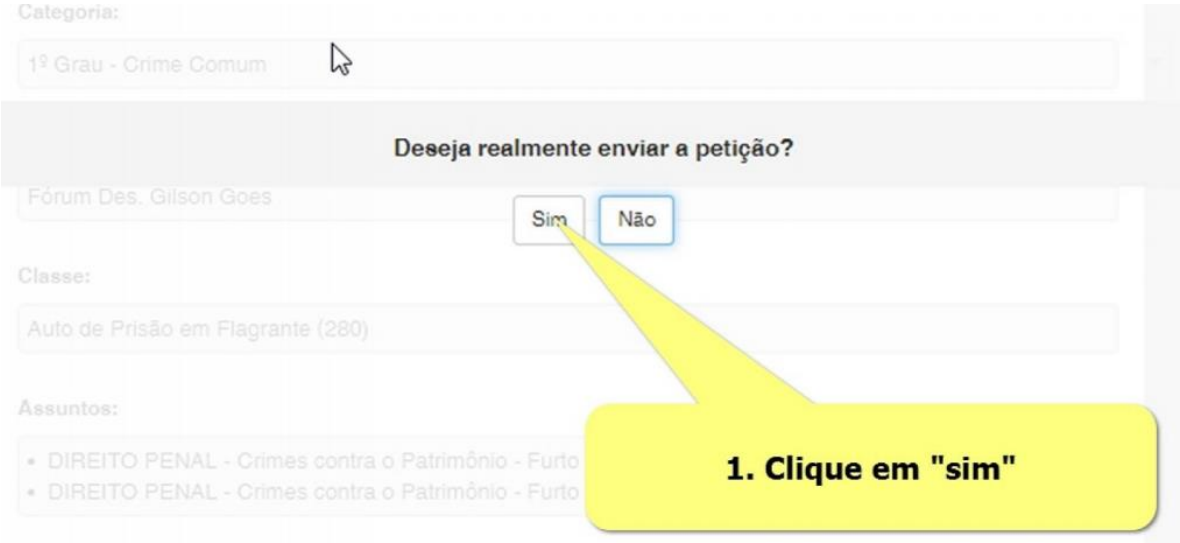
Categoria:
1º Grau - Crime Comum
Deseja realmente enviar a petição?
Fórum Des. Gilson Goes
Sim
Não
Classe:
Auto de Prisão em Flagrante (280)
Assuntos:
• DIREITO PENAL - Crimes contra o Patrimônio - Furto
• DIREITO PENAL - Crimes contra o Patrimônio - Furto
1. Clique em "sim"

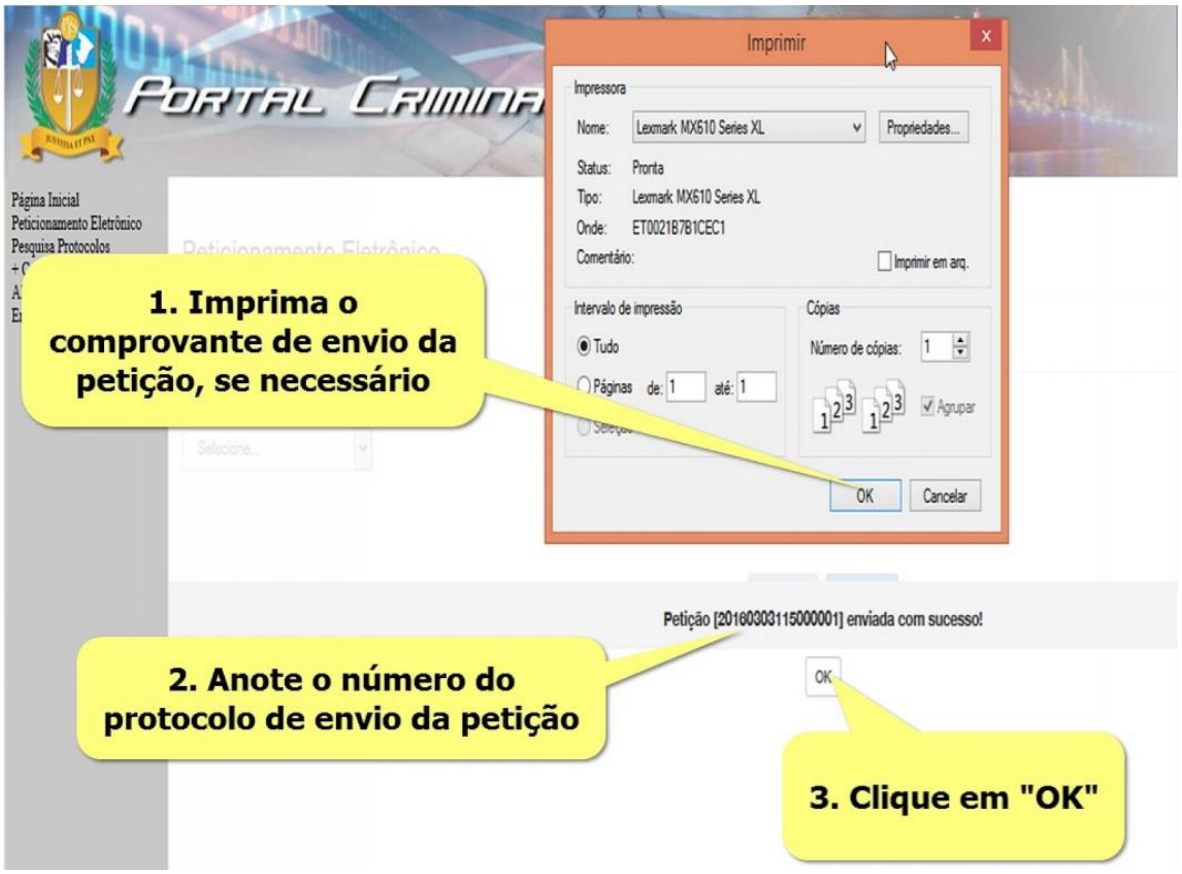
PORTAL CRIMINA
Página Inicial
Peticionamento Eletrônico
Pesquisa Protocolos
Imprimir
Impressora
Nome: Lexmark MX610 Series XL
Propriedades...
Status: Pronta
Tipo: Lexmark MX610 Series XL
Onde: ET0021B7B1CEC1
Comentário:
Imprimir em arq.
Intervalo de impressão
Tudo
Páginas de: 1 até: 1
Cópias
Número de cópias: 1
Agrupar
OK
Cancelar
1. Imprima o comprovante de envio da petição, se necessário
Petição [20160303115000001] enviada com sucesso!
OK
2. Anote o número do protocolo de envio da petição
3. Clique em "OK"

6.1.2. Da Petição Inicial (por dependência)

A Petição Inicial A Petição Inicial (por dependência) constitui processo eletrônico novo que precisa ser encaminhado ao Poder Judiciário por dependência a outro feito que já está em trâmite na unidade judiciária competência e que apura o mesmo fato criminal.

Exemplo: Peticionei um Pedido de Prisão Preventiva (sem dependência) e, com a conclusão do Inquérito Policial, peticionarei o Inquérito Policial (por dependência) a aquele.

Os demais campos seguirão o mesmo fluxo já detalhado no tópico 6.1.1.

6.1.3. Da Petição Geral

A Petição Geral constitui documento que precisa ser anexado a um processo já existente. Ou seja, não gera processo novo.

Situações em que o usuário utilizará a Petição Geral:

- ✓ Inquérito Policial decorrente de Auto de Prisão em Flagrante Delito (ou seja, quando a autoridade policial concluir o Inquérito Policial, caso

este fato criminal tenha sido oriundo por APF, o IP será enviado ao Judiciário como uma Petição Geral);

- ✓ Enviar documentos para processo já existente;
- ✓ Indicar endereço e outros dados da parte em processo já existentes;
- ✓ Manifestação em intimação eletrônica gera petição geral;
- ✓ Pedido de prorrogação/conversão/soltura de Prisão Temporária gera petição geral.

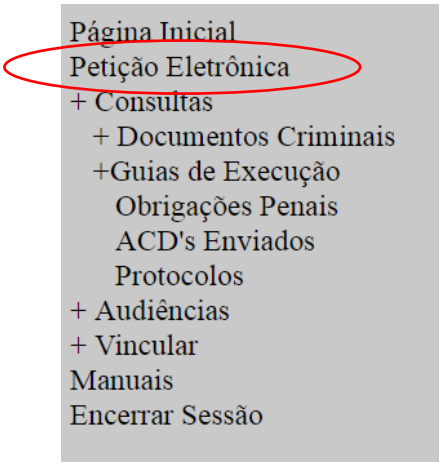

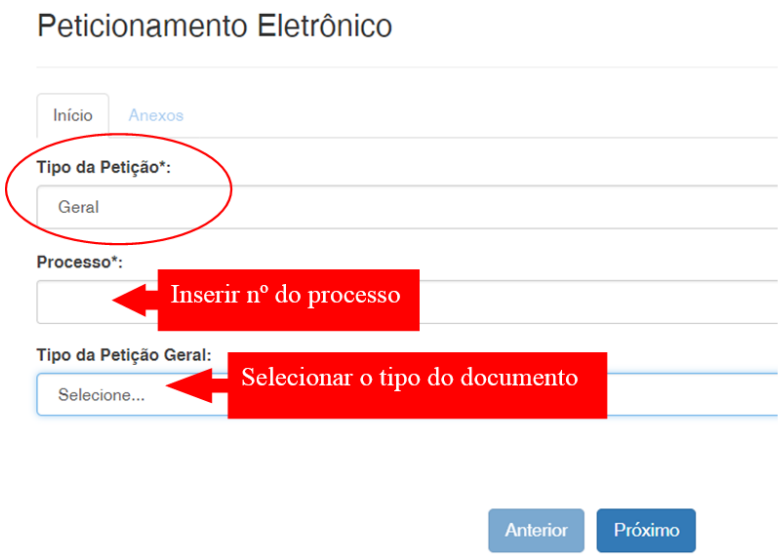

O sistema carrega os dados do processo e o usuário realiza a anexação do documento a ser enviado.

6.2. CONSULTA DE PROTOCOLOS

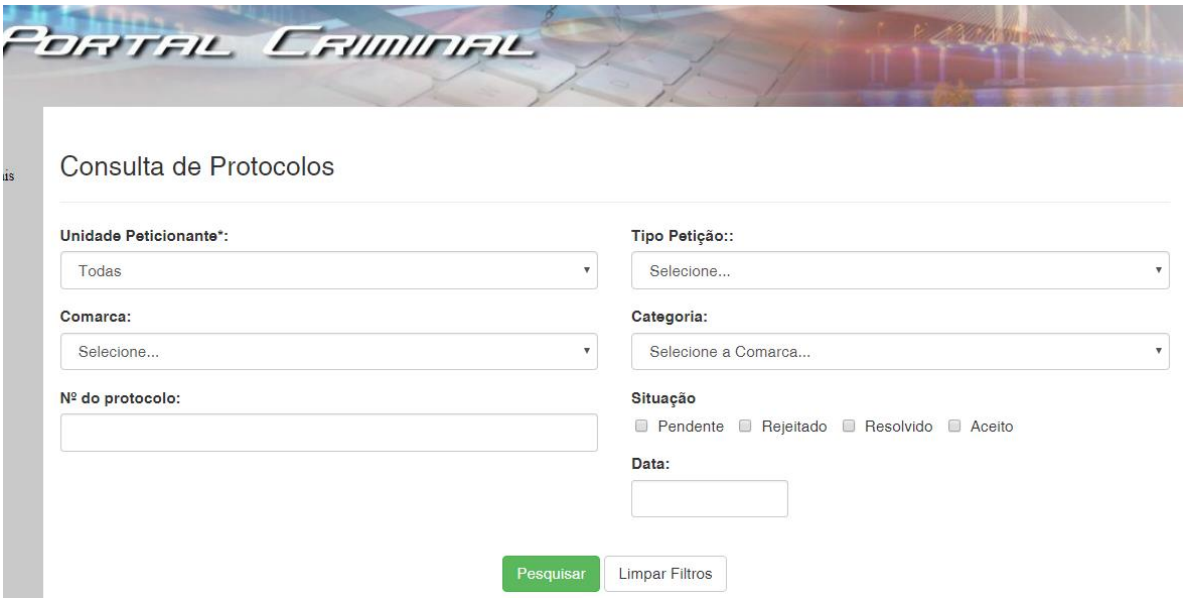

7. DAS INTIMAÇÕES ELETRÔNICAS

As intimações eletrônicas enviadas às unidades policiais e à perícia técnica constarão, inicialmente, no relatório do Portal Criminal denominada “Intimações Eletrônicas >> Pendentes”. Após a ciência da parte, a intimação eletrônica migrará para o relatório “Aguardando Manifestação”, salvo se o intimado já tenha se manifestado.

Ao dar ciência, o usuário do Portal Criminal já inicia a contagem do prazo para sua manifestação.

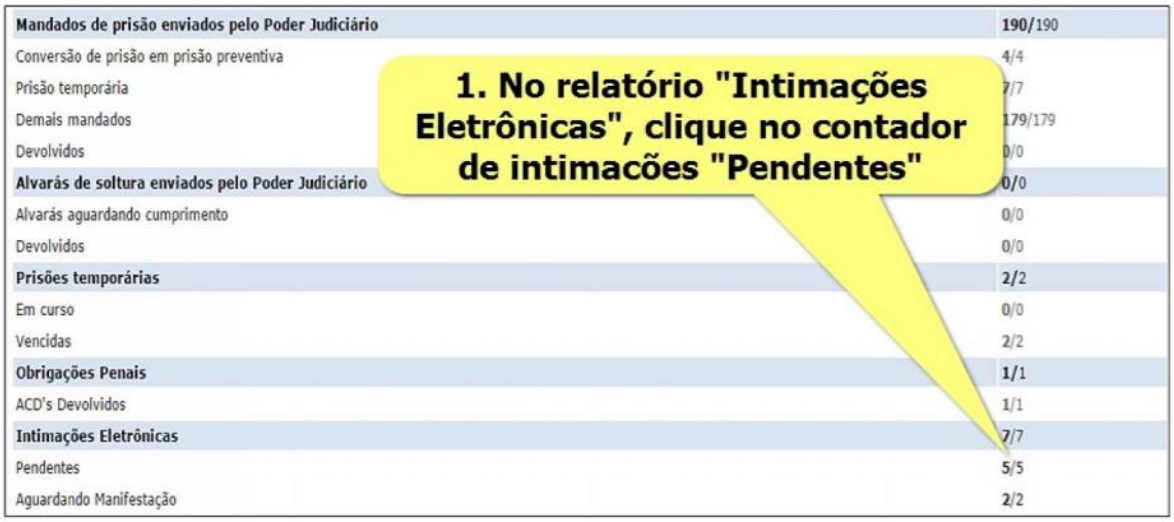

Mandados de prisão enviados pelo Poder Judiciário	**190**/190
Conversão de prisão em prisão preventiva	4/4
Prisão temporária	7/7
Demais mandados	179/179
Devolvidos	0/0
Alvarás de soltura enviados pelo Poder Judiciário	**0**/0
Alvarás aguardando cumprimento	0/0
Devolvidos	0/0
Prisões temporárias	**2**/2
Em curso	0/0
Vencidas	2/2
Obrigações Penais	**1**/1
ACD's Devolvidos	1/1
Intimações Eletrônicas	**7**/7
Pendentes	5/5
Aguardando Manifestação	2/2

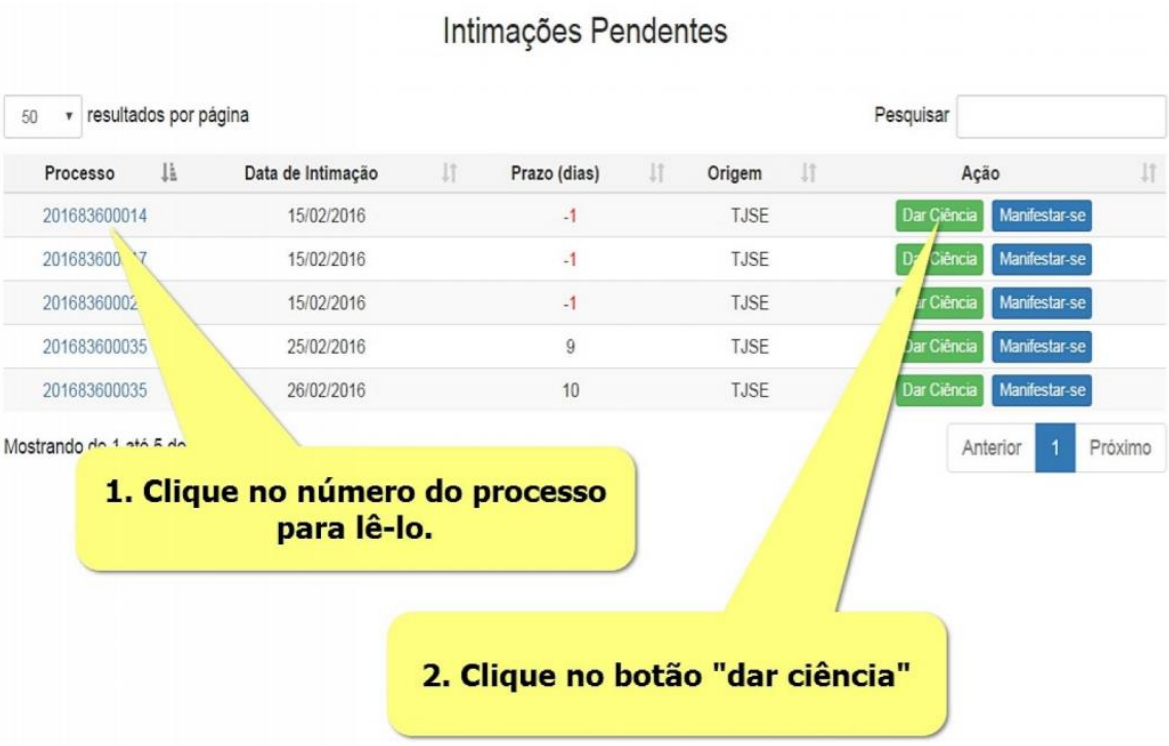
Intimações Pendentes
50 resultados por página
Pesquisar
Processo
Data de Intimação
Prazo (dias)
Origem
Ação
201683600014 15/02/2016 -1 TJSE Dar Ciência Manifestar-se
201683600017 15/02/2016 -1 TJSE Dar Ciência Manifestar-se
201683600035 25/02/2016 9 TJSE Dar Ciência Manifestar-se
201683600035 26/02/2016 10 TJSE Dar Ciência Manifestar-se
Anterior 1 Próximo
1. Clique no número do processo para lê-lo.
2. Clique no botão "dar ciência"

Intimações Pendentes
Deseja realmente Dar Ciência a esta intimação?
Sim
Não
Mostrando de 1 até 5 de 5 registros
1. Confirme clicando em "sim"

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

Intimações Pendentes

50 resultados por página

Pesquisar

Processo	Data de Intimação	Prazo (dias)	Origem	Ação
201683600017	15/02/2016	-1	TJSE	Dar Ciência Manifestar-se
201683600023	15/02/2016	-1	TJSE	Dar Ciência Manifestar-se
201683600035	25/02/2016	9	TJSE	Dar Ciência Manifestar-se
201683600035	26/02/2016	10	TJSE	Dar Ciência Manifestar-se

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Anterior 1 Próximo

O processo sai deste relatório e entra no relatório "Intimações Eletrônicas Aguardando Manifestação"

Intimações Eletrônicas	**7**/7
Pendentes	**4**/4
Aguardando Manifestação	**3**/3

1. Clique no contador do relatório "Intimações Eletrônicas Aguardando Manifesação", caso queira se manifestar no processo

Intimações Aguardando Manifestação
50 resultados por página
Pesquisar
Processo
Data de Intimação
Prazo (dias)
Origem
Ação
201683600014
15/02/2016
-1
TJSE
Manifestar-se
15/02/2016
-1
TJSE
15/02/2016
-1
TJSE
Mostrando de 1 a
registros
1
Próximo
1. Clique no número do processo para lê-lo
2. Clique no botão "manifestar-se"

Intimações Aguardando Manifestação
50 resultados por página
Pesquisar
Processo
Data de Intimação
Prazo (dias)
Origem
Ação
201683600014
15/02/2016
-1
TJSE
201683600025
15/02/2016
-1
TJSE
Deseja realmente Manifestar esta intimação?
Sim
Não
1. Confirme que irá se manifestar no processo escolhido

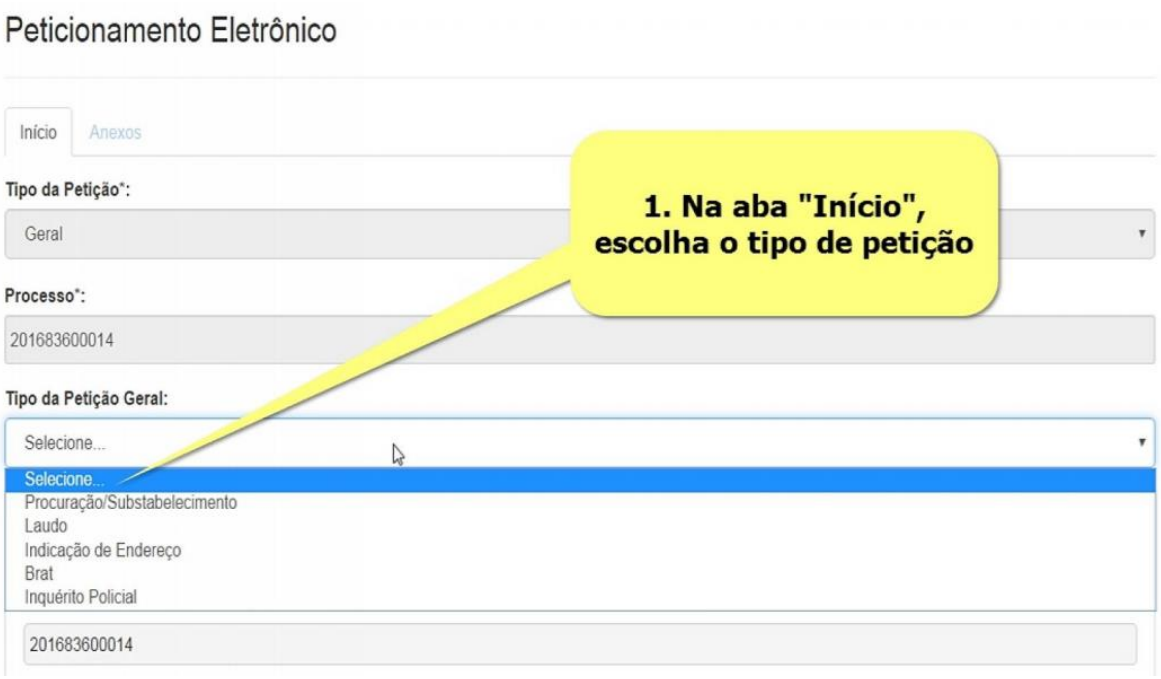
Peticionamento Eletrônico
Início
Anexos
Tipo da Petição*:
Geral
Processo*:
201683600014
Tipo da Petição Geral:
Selecione...
Selecione...
Procuração/Substabelecimento
Laudo
Indicação de Endereço
Brat
Inquérito Policial
201683600014
1. Na aba "Início", escolha o tipo de petição

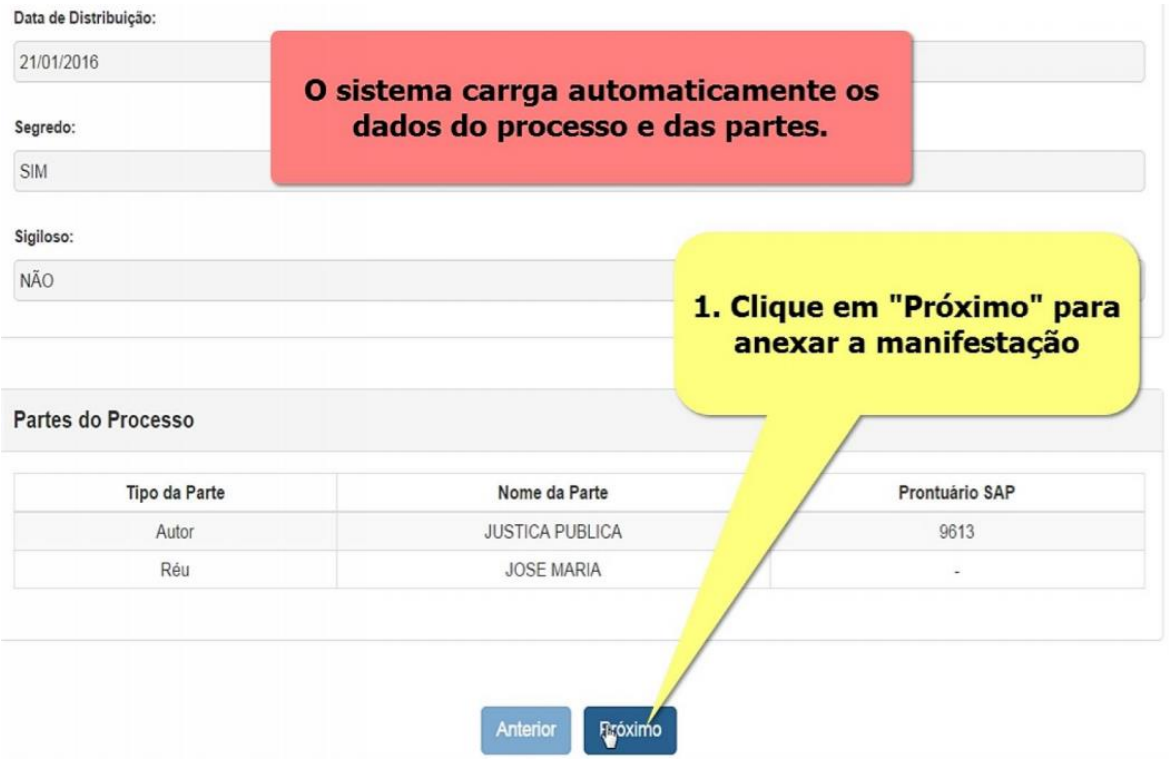
Data de Distribuição:
21/01/2016
Segredo:
SIM
Sigiloso:
NÃO
O sistema carrga automaticamente os dados do processo e das partes.
1. Clique em "Próximo" para anexar a manifestação
Partes do Processo
Tipo da Parte
Nome da Parte
Prontuário SAP
Autor
JUSTICA PUBLICA
9613
Réu
JOSE MARIA
-
Anterior
Próximo

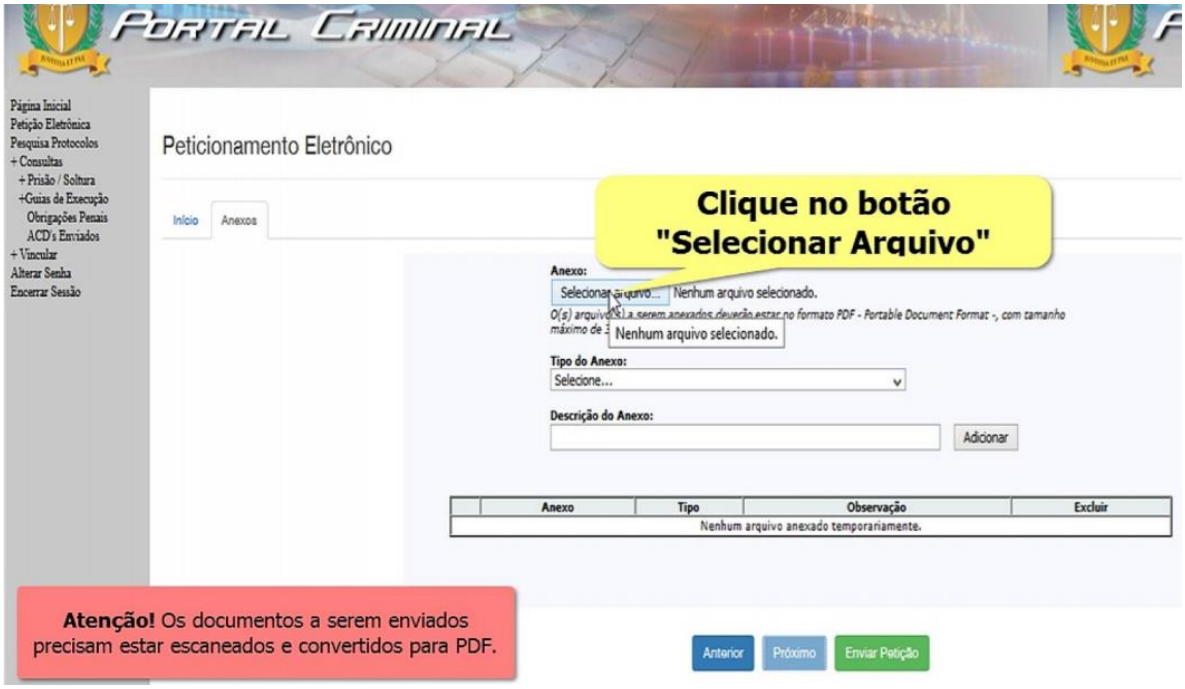
PORTAL CRIMINAL
Página Inicial
Petição Eletrônica
Pesquisa Protocolos
+ Consultas
+ Prisão / Soltura
+Guias de Execução
Obrigações Penais
ACD's Enviados
+ Vincular
Alterar Senha
Encerrar Sessão
Peticionamento Eletrônico
Início
Anexos
Clique no botão "Selecionar Arquivo"
Anexo:
Selecionar arquivo...
Nenhum arquivo selecionado.
Nenhum arquivo selecionado.
Tipo do Anexo:
Selecione...
Descrição do Anexo:
Adicionar
Anexo
Tipo
Observação
Excluir
Nenhum arquivo anexado temporariamente.
Atenção! Os documentos a serem enviados precisam estar escaneados e convertidos para PDF.
Anterior
Próximo
Enviar Petição

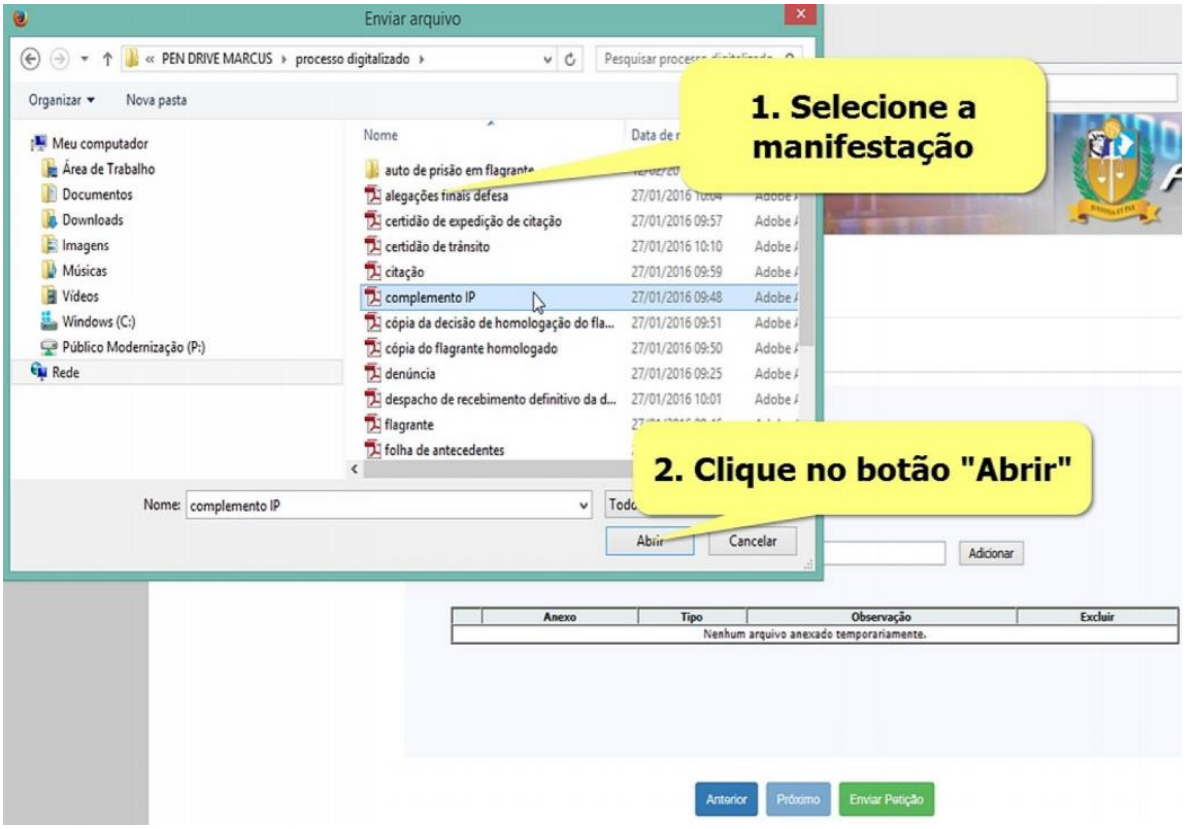
Enviar arquivo
« PEN DRIVE MARCUS › processo digitalizado ›
Organizar
Nova pasta
Meu computador
Área de Trabalho
Documentos
Downloads
Imagens
Músicas
Vídeos
Windows (C:)
Público Modernização (P:)
Rede
Nome
auto de prisão em flagrante
alegações finais defesa
certidão de expedição de citação
certidão de trânsito
citação
complemento IP
cópia da decisão de homologação do fla...
cópia do flagrante homologado
denúncia
despacho de recebimento definitivo da d...
flagrante
folha de antecedentes
1. Selecione a manifestação
2. Clique no botão "Abrir"
Nome: complemento IP
Abrir
Cancelar
Adicionar
Anexo
Tipo
Observação
Excluir
Nenhum arquivo anexado temporariamente.
Anterior
Próximo
Enviar Petição

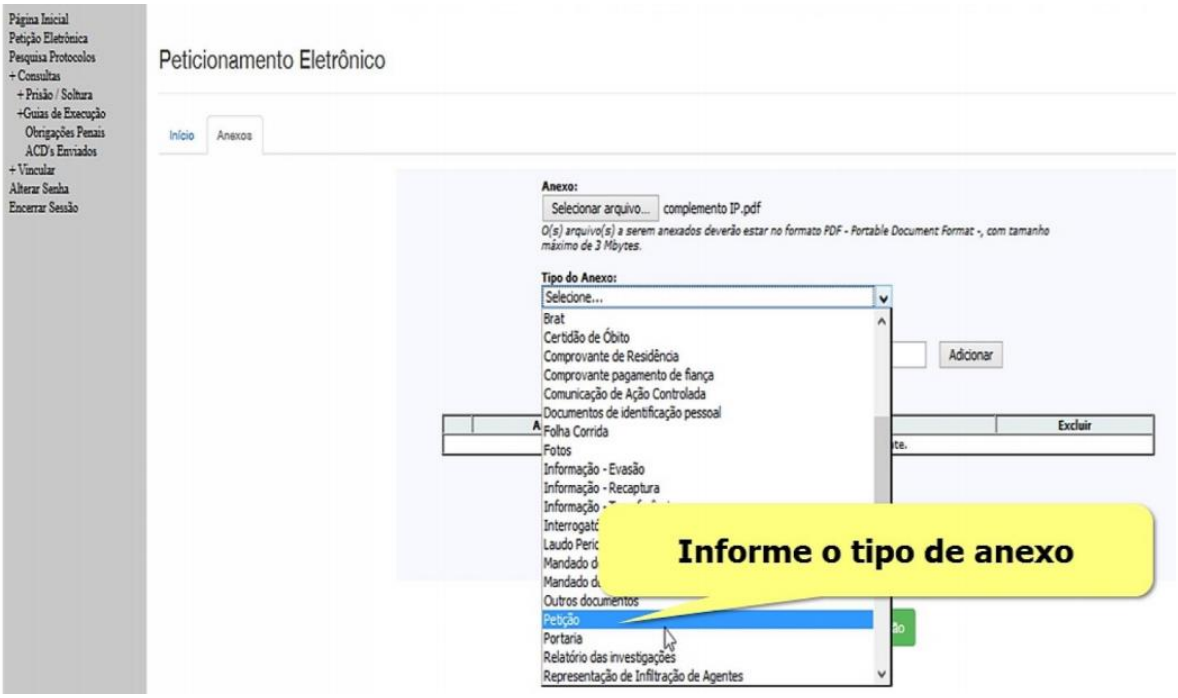
Página Inicial
Petição Eletrônica
Pesquisa Protocolos
+ Consultas
+ Prisão / Soltura
+Guias de Execução
Obrigações Penais
ACD's Enviados
+ Vincular
Alterar Senha
Encerrar Sessão
Peticionamento Eletrônico
Início
Anexos
Anexo:
Selecionar arquivo...
complemento IP.pdf
O(s) arquivo(s) a serem anexados deverão estar no formato PDF - Portable Document Format -, com tamanho máximo de 3 Mbytes.
Tipo do Anexo:
Selecione...
Brat
Certidão de Óbito
Comprovante de Residência
Comprovante pagamento de fiança
Comunicação de Ação Controlada
Documentos de identificação pessoal
Folha Corrida
Fotos
Informação - Evasão
Informação - Recaptura
Adicionar
Excluir
Informe o tipo de anexo
Outros documentos
Petição
Portaria
Relatório das investigações
Representação de Infiltração de Agentes

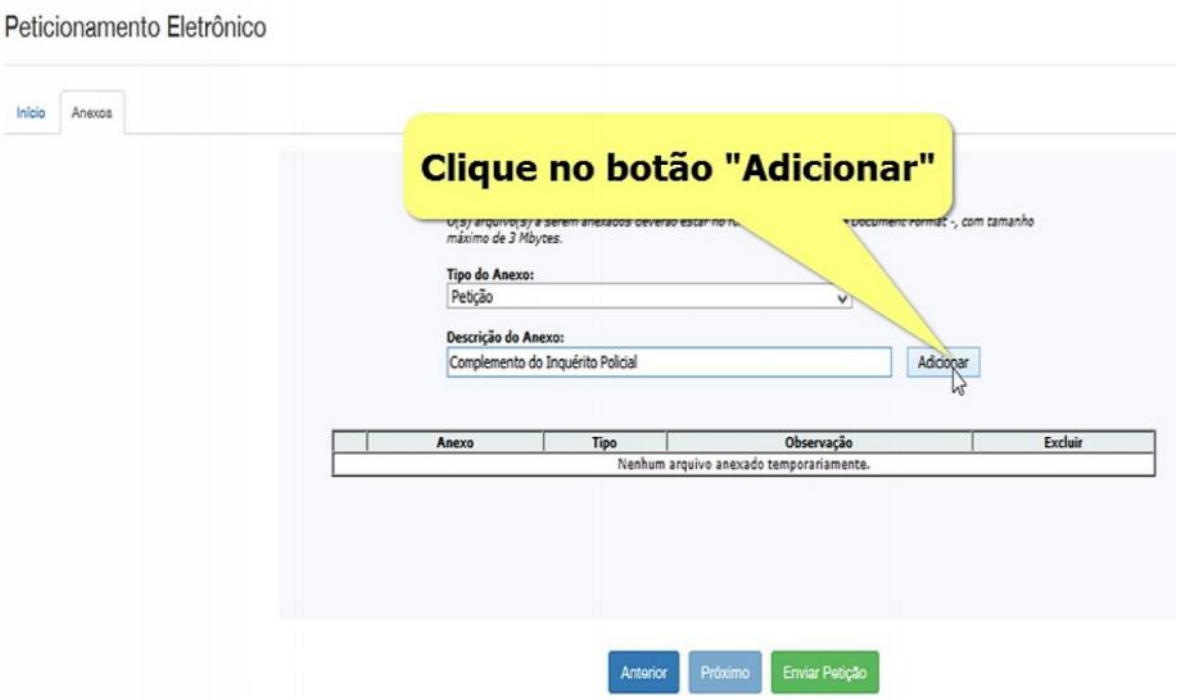
Peticionamento Eletrônico
Início
Anexos
Clique no botão "Adicionar"
máximo de 3 Mbytes.
Tipo do Anexo:
Petição
Descrição do Anexo:
Complemento do Inquérito Policial
Adicionar
Anexo
Tipo
Observação
Excluir
Nenhum arquivo anexado temporariamente.
Anterior
Próximo
Enviar Petição

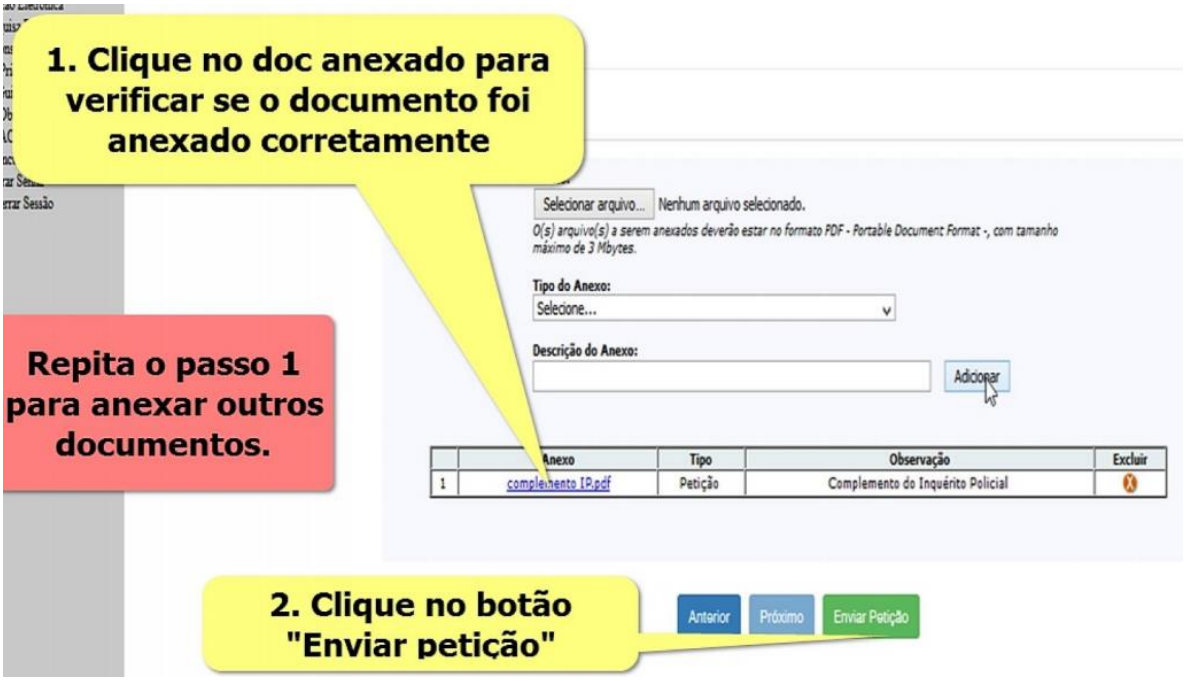
1. Clique no doc anexado para verificar se o documento foi anexado corretamente
Repita o passo 1 para anexar outros documentos.
2. Clique no botão "Enviar petição"
Selecionar arquivo...
Nenhum arquivo selecionado.
O(s) arquivo(s) a serem anexados deverão estar no formato PDF - Portable Document Format -, com tamanho máximo de 3 Mbytes.
Tipo do Anexo:
Selecione...
Descrição do Anexo:
Adicionar
Anexo
Tipo
Observação
Excluir
1
complemento IP.pdf
Petição
Complemento do Inquérito Policial
Anterior
Próximo
Enviar Petição

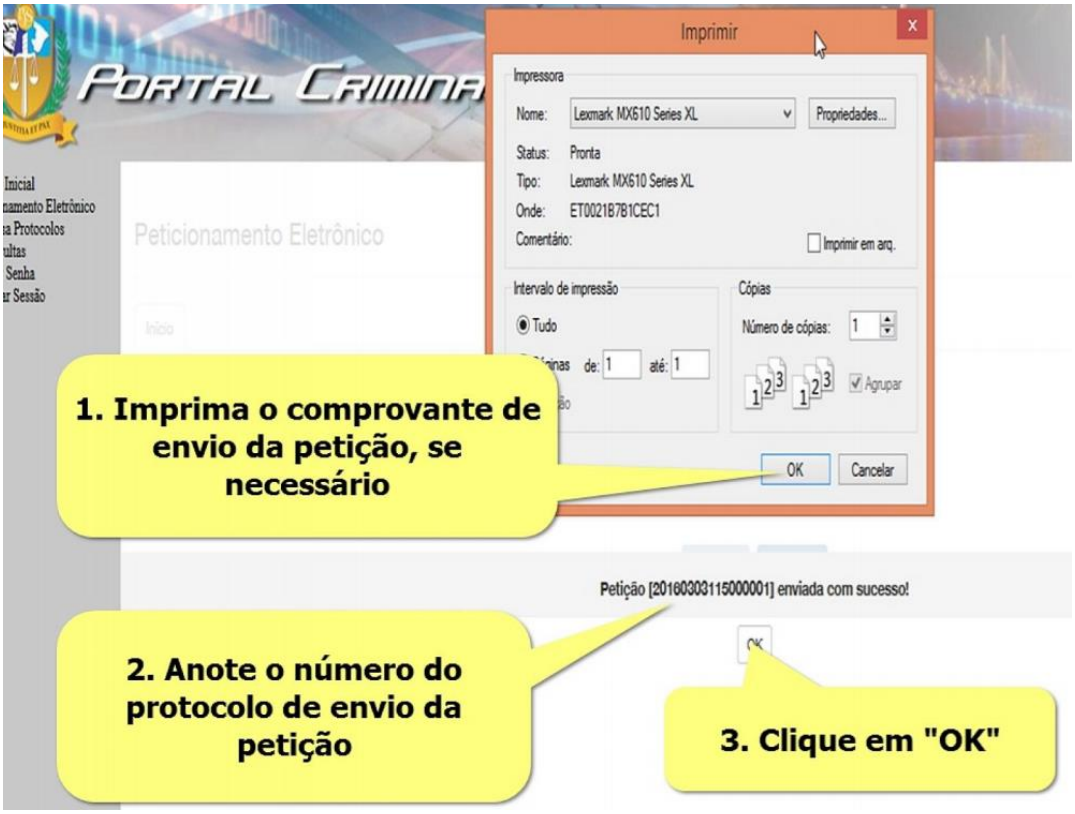
PORTAL CRIMINA
Peticionamento Eletrônico
Imprimir
Impressora
Nome:
Lexmark MX610 Series XL
Propriedades...
Status:
Pronta
Tipo:
Lexmark MX610 Series XL
Onde:
ET0021B7B1CEC1
Comentário:
Imprimir em arq.
Intervalo de impressão
Tudo
de:
até:
Cópias
Número de cópias:
Agrupar
OK
Cancelar
1. Imprima o comprovante de envio da petição, se necessário
Petição [20160303115000001] enviada com sucesso!
2. Anote o número do protocolo de envio da petição
3. Clique em "OK"

8. DAS GUIAS DE EXECUÇÃO (item direcionado apenas DESIPE)

Desde junho de 2012, as guias de execução decorrentes de sentença condenatória, após iniciado o processo de execução, são enviadas automaticamente para o DESIPE através do Portal Criminal.

O procedimento de notificação dos usuários do DESIPE é o mesmo da intimação eletrônica, prevista no art. 5º da Lei 11.419/06, qual seja:

1) A guia é disponibilizada pelo Portal Criminal através do relatório **Guias de execução enviadas pelo Poder Judiciário**;
2) O usuário tem 10 (dez) dias corridos para exarar a ciência espontânea, sendo que, caso não o faça, considerar-se-á a ciência realizada na data do término desse prazo. A ciência espontânea deverá ser realizada através do link Visualizar execução.

Gerada em
05/07/2012
12:16:12

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Guias de execução enviadas pelo Poder Judiciário					
Nº da guia	Processo Execução	Processo Origem	Réu	Data distribuição	Visualizar
201200873	201220700548	201121900247	JAILSON SANTOS NUNES	03/04/2012	Visualizar execução
201200890	201220700549	201121900268	SAULO VIEIRA BISPO	03/04/2012	Visualizar execução
201200800	201220700550	201021100537	ORLANDO SANDOVAL DO NASCIMENTO	03/04/2012	Visualizar execução
201200660	201220700551	201121900328	NAILSON ALVES DA SILVA	03/04/2012	Visualizar execução
201200794	201220700552	200821100707	PAULO SERGIO DOS SANTOS	04/04/2012	Visualizar execução
201200866	201220700553	201021100381		04/04/2012	Visualizar execução
201200886	201220700554	201121900318	JONATHAN DE JESUS RIBEIRO	04/04/2012	Visualizar execução

Efetuada a ciência, a guia de execução poderá ser consultada a qualquer momento através do menu lateral **Consultas >> Guias de Execução >> Visualizadas.**

9. DAS OBRIGAÇÕES PENAIS (Controle Integrado de Alternativas Penais – CIFAP)

O Cifap abarca as alternativas penais que representam alguma limitação no deslocamento do indivíduo, quais sejam:

- Proibição de acesso ou frequência a determinados lugares;
- Proibição de ausentar-se da comarca;
- Suspensão da posse ou restrição do porte de armas;
- Proibição de aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas;
- Restrição ou suspensão de visita aos dependentes menores;
- Proibição de manter contato com pessoa determinada;
- Recolhimento domiciliar no período noturno e/ou nos dias de folga;
- Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;

- Proibição de contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;

- Monitoração eletrônica

Uma vez aplicadas pelo judiciário, tais obrigações penais ficarão disponíveis para consulta, por isso não possuem a quantidade de relatórios gerenciais como os mandados e alvarás.

Dessa forma, qualquer autoridade policial, em suas abordagens cotidianas ou mediante provocação, ao verificar que algum indivíduo não está cumprindo uma restrição, confeccionará um Auto de Constatação de Descumprimento (ACD) que, após aprovação de um oficial ou delegado, será enviado ao juízo criminal através do Portal Criminal.

Diante da informação enviada, o magistrado avaliará o descumprimento, tomando as medidas que entender necessárias.

7.1 Como consultar as obrigações penais

A consulta através do Portal Criminal dar-se-á através do menu lateral à direita, conforme figura abaixo:

Ao clicar no item “Obrigações Penais”, os campos de pesquisa abaixo serão exibidos.

Caso o usuário deixe todos em branco, o sistema retornará todos as obrigações cadastradas no sistema. Se preferir, o usuário poderá preencher algum dos campos para especificar a pesquisa, por exemplo, inserindo o nome do réu ou seu CPF. Isso tornará a pesquisa mais eficiente e mais rápida.

7.2 Como enviar um ACD

Detectado o descumprimento de uma obrigação e confeccionado o ACD, a autoridade policial clica no botão “Enviar ACD” e a tela “Editar” expandirá, devendo ser preenchidos os campos, conforme figura abaixo:

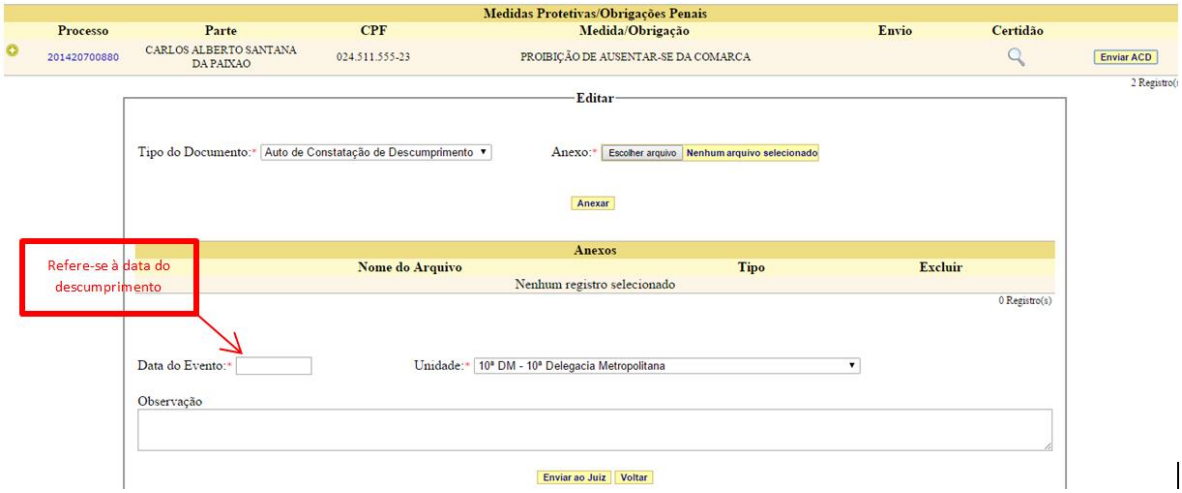

Selecione o tipo de documento, procure-os no seu computador, clicando no botão "*choose file*" (escolher arquivo). Esta ação pressupõe que você já digitalizou o ACD e demais documentos através do seu escâner e o converteu em PDF. Em seguida clique em "anexar".

Informe data do evento (data do descumprimento da medida) e a unidade que confeccionou o documento. Se for necessário, preencha a caixa de texto "observação". Finalmente, clique no botão "gravar".

Obs: Segue, abaixo, modelo de ACD.

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO

NOME XXXXXXXXXXXXX		RG / CPF XXXXXXXXX
NOME DA MAE XXXXXXXXXXXX		Data de Nascimento XXXXXXXXXX
NUMERO DO PROCESSO DA OBRIGAÇÃO PENAL XXXXXXXXXXX	ENDEREÇO XXXXXXXXXXXXXXXX	

OBRIGAÇÕES DESCUMPRIDAS

( ) Proibição ou frequência a determinados lugares
( ) Proibição de indiciado ou acusado manter contato com determinada pessoa
( ) Proibição de ausentar-se da Comarca
( ) Recolhimento domiciliar investigado ou acusado no período noturno e nos dias de folga
( ) Suspensão do exercício de função pública ou de atividade de natureza econômica ou financeira
( ) Suspensão da posse ou restrição do porte de armas
( ) Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida
( ) Proibição de aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas
( ) Proibição de contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação
( ) Restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores
( ) Monitoração eletrônica

DATA DA CONSTATAÇAO xx/xx/xxxx	HORARIO xx:xx HORAS	LOCAL DA CONSTATAÇAO xxxxxxxxxxxx

AUTORIDADE POLICIAL xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	MATRICULA xxxxxxxxx

FUNÇAO/PATENTE xxxxxxxxxxxx	UNIDADE DE EXERCICIO / COMPANHIA / BATALHAO / DELEGACIA xxxxxxxxxxxxxx

DESCRIÇÃO DOS FATOS: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROVIDÊNCIAS

Confeccionado o presente auto de Constatação de Descumprimento, devidamente aprovado pelo Oficial, foi o mesmo encaminhado ao Juízo competente, via Portal Criminal.

LOCAL xxxxxxxxxxxx	DATA xx/xx/xxxx

ASSINATURA DO POLICIAL

ASSINATURA DO AUTUADO

Os ACDs podem ser preenchidos manualmente ou no computador. Dever ser digitalizados ou convertidos para o formato PDF para serem enviados ao Portal Criminal, assim com já acontece com os demais documentos de processo eletrônico.

7.3 ACD's devolvidos

Com relação às obrigações penais, há apenas 01 (um) relatório de controle.

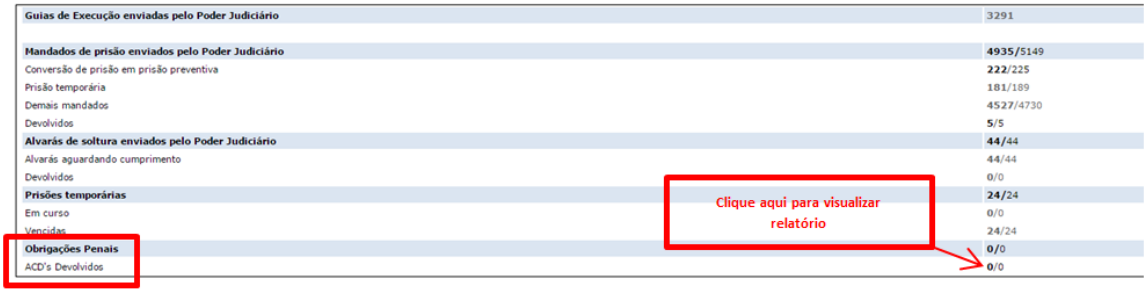

Guias de Execução enviadas pelo Poder Judiciário	3291
Mandados de prisão enviados pelo Poder Judiciário	4935/5149
Conversão de prisão em prisão preventiva	222/225
Prisão temporária	181/189
Demais mandados	4527/4730
Devolvidos	5/5
Alvarás de soltura enviados pelo Poder Judiciário	44/44
Alvarás aguardando cumprimento	44/44
Devolvidos	0/0
Prisões temporárias	24/24
Em curso	0/0
Vencidas	24/24
Obrigações Penais	0/0
ACD's Devolvidos	0/0

Neste relatório, são possíveis as seguintes movimentações:

- ✓ **Editar:** a unidade poderá alterar os dados contidos de qualquer ACD enviado e devolvido pelo poder judiciário, visualizando, inclusive, o motivo da devolução, e reenvia-lo ao juiz;
- ✓ **Excluir:** Exclui o envio de determinado ACD.

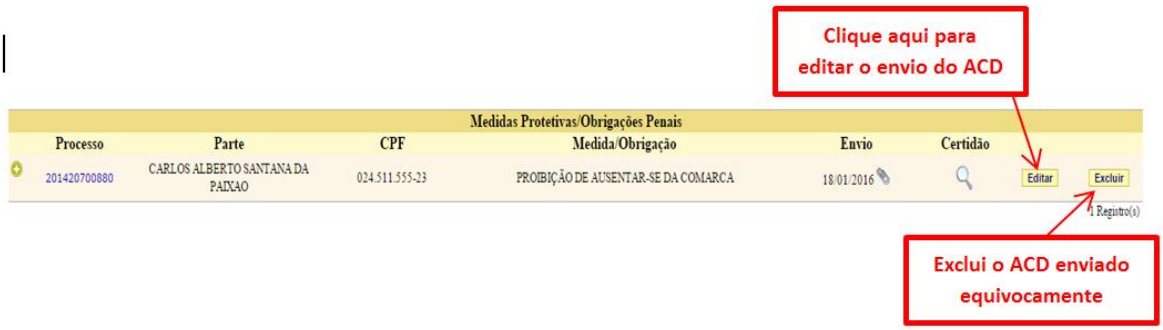

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

Editar

Tipo do Documento:* Auto de Constatação de Descumprimento

Anexo:* Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Anexar

Anexos

	Nome do Arquivo	Tipo	Excluir
1	consulta parecer_intimacaotelefonica.pdf	Auto de Constatação de Descumprimento	

1 Registro(s)

Data do Evento:* 03/01/2016

Unidade Policial:* 10ª DM - 10ª Delegacia Metropolitana

Observação

Motivo Devolução

arquivo corrompido

Enviar ao Juiz Voltar

Veja aqui o motivo da devolução